0073

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.092 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/91
Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÕES
Da Assembléia Legislativa do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91-AVISO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA
Da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 420 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 08 de fevereiro de 1971,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará, aos policiais-militares abaixo, como reconhecimento do Governo do Estado, pelo bom desempenho da função policial-militar durante 20 e 10 anos de efetivo serviço.

20 ANOS - (METAL PRATEADO)

- Cel PM José Farias Negrão
- Ten Cel PM Osvaldo Francisco da Silva Filho
- Ten Cel PM João Paulo Vieira da Silva
- Ten Cel PM Heitor dos Santos Watrin Júnior
- Ten Cel PM Emanuel das Neves dos Santos Bentes
- Ten Cel PM Edson José Franco Veras
- Ten Cel PM Geraldo Magela da Silva Falcão
- Ten Cel PM Raimundo Otávio da Costa Gama
- Ten Cel PM Jaime Jesus de Oliveira
- Maj PM Walfredo Antônio dos Santos Dantas
- 1º Ten PM Evilásio Ferreira Batista
- Sub Ten PM José da Silva
- Sub Ten PM João dos Santos Alves Machado
- Sub Ten PM Lúcio Lima da Silva
- Sub Ten PM Olivar Rosa da Silva
- Sub Ten PM Cláudio Ferreira da Fonseca
- 1º Sgt PM José Vilar da Conceição Coelho
- 1º Sgt PM Raimundo Lima de Oliveira
- 1º Sgt PM Benedito Eloi da Costa
- 1º Sgt PM João Nery de Freitas
- 2º Sgt PM Manoel do Carmo da Conceição Barata
- 2º Sgt PM Domingos Pereira da Costa
- 3º Sgt PM José Silva do Rosário
- Cb PM Manoel Reginaldo Frazão

10 ANOS - (METAL BRONZEADO)

- Ten Cel PM Cezar Augusto Pena Monteiro
- Cap PM Cláudio Fernando de Souza Santos
- Cap PM Emanoel Gonçalves de Lima
- Cap PM Jorge da Cruz Santos
- Cap PM Paulo Elayr Nogueira Lima
- 1º Sgt PM Jorge Sales de Oliveira
- 1º Sgt PM Gedeonil Jaques do Couto
- 1º Sgt PM Francisco Rubens Ferreira de Araújo
- 2º Sgt PM Waldir Cordeiro Lopes
- 2º Sgt PM Milton Costa Ipiranga
- 2º Sgt PM Nélio Penha Gibson
- 2º Sgt PM Raimundo Almeida Sobrinho
- 2º Sgt PM Wilson Alves Carrero
- 2º Sgt PM Luiz Antônio de Paula Júnior
- 3º Sgt PM Aristóteles Mendonça Matos
- 3º Sgt PM Raimundo Waldemar Fontel do Rosário
- 3º Sgt PM Raimundo Nonato Silva Nazaré
- 3º Sgt PM José Aguiar dos Santos
- 3º Sgt PM Francisco Brandão de Lima
- 3º Sgt PM Miguel Neves da Costa
- 3º Sgt PM Pedro Barbosa Vieira
- 3º Sgt PM João Rodrigues de Lima
- 3º Sgt PM Raimundo Assunção Almeida
- 3º Sgt PM Lourival Ferreira Campos
- 3º Sgt PM Francisco Eriberto Alencar
- 3º Sgt PM João Francisco Boução de Castro
- 3º Sgt PM Jorge Alves da Silva
- 3º Sgt PM Natanael Rangel de Lima
- 3º Sgt PM Marulino Siqueira Fernandes Braga
- 3º Sgt PM Daniel Araújo Cavalcante
- 3º Sgt PM Pedro Paulo Siqueira Lima
- 3º Sgt PM Antônio Carlos Borges de Souza
- Cb PM Natalino Barreto Seabra
- Cb PM Paulo Waldir Corrêa Pereira
- Cb PM Raimundo Vieira da Silva
- Cb PM José Alberto dos Santos Sampaio
- Cb PM Edivaldo Cordeiro Lopes
- Cb PM Romilson da Silva Liberal
- Cb PM Francinaldo Silva Pinto
- Cb PM Francisco Sulivan Silva de Castro
- Cb PM Manoel Ramos de Farias
- Cb PM José Nonato Pantoja Lima
- Cb PM Roosevelt Furtado de Amorim
- Cb PM Milton dos Anjos Miranda
- Cb PM Lucivaldo Cardoso da costa
- Cb PM Paulo Silas Corrêa
- Cb PM Luis de Souza Pereira
- Cb PM Geraldo Rodrigues Domingos
- Cb PM Francisco Fonseca Pedroso
- Cb PM Eliseu Moreira da Silva
- Cb PM Pedro Paulo Aires do Nascimento
- Cb PM João Alberto de Sena Pantoja

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de novembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 049/91-CMG DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, aos Policias Militares abaixo relacionados no período de 01 à 30.11.91:

3º SGT PM RG 10807 LINDERLEI EUGÊNIO CABRAL RODRIGUES
3º SGT PM RG 7439 MAXIMIANO EVANDRO DA SILVA SOUTO
3º SGT PM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CB PM RG 9947 RUBENS SARMENTO ALCÂNTARA
CB PM RG 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE
CB PM RG 7664 MAURO AMORIM DA SILVA PARAENSE
CB PM RG 8405 RAIMUNDO DA COSTA BALBINO
CB PM RG 10896 REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTA-LAT
SD PM RG 14752 JOSÉ ROBERTO GALÚCIO DE SOUZA
SD PM RG 8405 ANTONIO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
SD PM RG 9469 JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO
SD PM RG 12192 IVANILDO NAVEGANTE CÂNCIO
SD PM RG 10276 JOÃO ALVES CORRÊA
SD PM FEM RG 14130 MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de novembro de 1991

FLAVIANO GOMES MELO- Ten Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

(G. Reg. nº 38683)

PORTARIA Nº 050/91-CMG DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1990, aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 01 à 30.11.91:

MAJ QOPM RG 0249 OCTACÍLIO RODRIGUES DIAS
1º TEN QOPM RG 12102 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
1º TEN QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE S. DIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de novembro de 1991

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 38683)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2667 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1762/91-SEAD e 11326/91-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0659444/013, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia da Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR$-	20.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR$-	61.855,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR$-	10.591,00
Preço por página	CR$-	2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR$-	438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$- 250,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

"A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pres. Costa e Silva", a contar de 03.05.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2683 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 231/91-SEGUP e Reg. nº 2917/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Soure. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2684 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA,, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2707 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 240/91-SEGUP.
RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL LUIZ CORRÊA CASTELO BRANCO DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé-Miri.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2683 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 230/91-SEGUP e Reg. nº 2916/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Americano, Município de Santa Izabel do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2685 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Sub Ten PM JORGE JESUS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Repartimento, Município de Tucuruí.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2708 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 239/91-SEGUP
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA RITA DA ANUNCIAÇÃO SALES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Munguba, Município de Almeirim.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2668 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 1739/91 - SESPA.
RESOLVE:
Revogar a port. nº 2055 de 27.08.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Prefeitura Municipal de Moju, MIRTES TEREZINHA STURM, matrícula nº 0094277/016, ocupante da função de Agente Administrativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de novembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2669 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais
Considerando os termos do Of. nº 1740/91-SESPA.
RESOLVE:
Revogar a contar de 01.10.91 a cessão ocorrida através da Port. nº 3016 de 18.12.90, da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Transportes, do servidor ALUÍSIO DE ANDRADE MELO, matrícula nº 3269892/015, ocupante da função de Médico.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES

PORTARIA Nº 2704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 0153 de 20.03.91
Considerando os termos do Proc. nº 2296/91-SEAD e 25283/91-SEDUC.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1636 de 28.06.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, EDINAER PANTOJA CATIVO, matrícula nº 0186457/018, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2688 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79,
Considerando os termos do Proc. nº 1270/91-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art.114, da Lei nº 749/53, a contar de 14.10.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1692, de 22.07.91, RAIMUNDO CÂNDIDO DA TRINDADE, matrícula nº 0109800/011, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2673 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 281/91-SECULT e Reg. nº 2935/91-SEAD.
RESOLVE:
Retificando a Port. nº 2411, de 07.10.91, colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, ALAYSSES DE FÁTIMA TAVARES FRANCO, matrícula nº 5002478/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2660 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2240/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA, matrícula nº 0122327/013, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.11.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2661 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 2170/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, até ulterior deliberação, RAIMUNDA SANTOS MIRANDA, matrícula nº 3270823/010, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2666 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2241/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Castanhal até ulterior deliberação, OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR, matrícula nº 0006211/010, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01.11.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2670 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2220/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, até ulterior deliberação, EDSON FERREIRA VILHENA, matrícula nº 3276376/014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Se-

PÁGINA ILEGÍVEL

cretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2677 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Of. nº 629/91-ACADEPOL.
R E S O L V E:
Colocar à disposição, da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, no período de 01.10 a 12.12.91, NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 5098840/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "General Gurjão", sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, no Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2678 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2236/91-SEAD.
R E S O L V E:
Colocar à disposição, da Assembléia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA, matrícula nº 0021695/017, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2698 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2349/91-SEAD.
R E S O L V E:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bujarú, para atuar na Ação Social de Bujarú, MARIA ELZA SOARES DOS REIS, matrícula nº 0423068/019, ocupante do cargo de Servente Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - ERC "Sagrada Família" com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2703 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
Considerando os termos do Proc. nº 2339/91-SEAD.
R E S O L V E:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, até ulterior deliberação, RADIR AQUINO DIAS, matrícula nº 2040875/012, ocupante da função de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2679 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
OSCARINA RAMOS DE SOUZA mat. nº 0091367/011	Função de Auxiliar de Saúde	01618/89-SEAD	02 anos a contar de 01.07.91
MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA mat. nº 0111813/017	Agente de Saúde GEP-ANM-803.1 Classe "A"	2222/91-SEAD	06 (seis) meses a contar de 01.10.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2681 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA mat. nº 0122831/013	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	2208/91-SEAD	02 anos a contar de 03.11.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2682 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS VASCONCELOS mat. nº 0264130/010 E.E. "Gonçalves Dias"	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1 Classe "A"	2173/91-SEAD e 16609/91-SEDUC	01 ano a contar de 01.08.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2697 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
AFONSO GUILHERME ARAÚJO RAMOA mat. nº 0076783/012	Médico GEP-ANSM-612.1 Classe "A"	2274/91-SEAD	02 anos a contar de 01.11.91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

RESUMO DE PORTARIAS

DISPENSA

-PORT. 619 de 17.10.91, Disp. SILVIA SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 0003891-010, Aux. Técnico,da FG-4 de Coordenador, a contar de 01.09.91.

-PORT. 618 de 17.10.91, Disp. MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, matrícula nº 0002941-010, Administrador , da FG-4 de Coordenador, a contar de 01.09.91.

-PORT. 636 de 25.10.91, Disp. ELIANA PEIXOTO DE SOUZA, matrícula nº 0000515-019, Economista, da FG-2 de Coordenador, a contar de 01.10.91.

DESIGNAÇÃO

-PORT. 620 de 18.10.91, Desig. p/ resp.p/ Cargo em Comissão de Coord. de Controle de Veículos, GEP-DAS-011.1, FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA,matrícula nº 0000647-018, Ag. de Operações Gráficas no per. de 22.04 a 20.07.91.

-PORT. 637 de 25.10.91, Desig. MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 0001872-016, Ag. de Artes Práticas, p/ resp. p/ FG-2 de Coordenador, no período de 08.10 a 06.11.91.

-PORT. 638 de 25.10.91, Desig. FERNANDO PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 0000590-013, Ag. de Operações Gráficas, p/ resp. p/ FG-2 de Secretário, no período de 20.10 a 19.11.91.

- PORT.635 de 25.10.91, Desig. MARIA DAS GRACAS VIEIRA CORREA, matrícula nº 0001546-010, Administrador, p/ FG-2 de Coordenador, a contar 01.10.91

REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS

-PORT. 622 de 22.10.91, Reg. e retificar o per. de concessão de férias, conc. através da Port. coletiva nº 391 de 24.06.91.
*Relativas ao exercício de 1990.
-PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, matrícula nº 0004383-016, Cons. Jurídico, per. 14.10 a 12.11 91.
*Relativas ao exercício de 1991.
01. FLÁVIA CRISTINA DE LIMA MAUÉS, mat. nº 0000612 012, Administrador, per. 02.07 a 31.07.91.
02. MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, mat. nº 0001279-014, Ag. Administrativo, per. 21.10 a 19.11.91.
03. EDVALDO JUAREZ GOMES FERREIRA, mat. nº5137799-017, Motorista, per. 14.11 a 13.12.91.
04. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, mat. nº5138906-013, Motorista, per. 16.12.91 a 14.01.91.
05. MARIA EDNA CRESPO SILVA, mat. nº 0001457-018, Administrador, per. 23.12.91 a 21.01.92.

REP. POR SAIR COM INCORREÇÃO NO D. OFICIAL

-PORT. 506 de 14.08.91, publicada no D.O.nº 27.040 de 23.08.91, Desig. ANTONIO MORAES FILHO, mat. nº 0000108-012, Ag. Administrativo-Classe "C".p/resp. p/ FG-2 de Secretário, per. 05.08 a 03.09.91.

-PORT. 552 de 30.08.91, publicada no D.O. nº27.052 de 11.09.91, Desig. RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS, mat. 5076129-011, Datilógrafo, p/ resp. p/ FG-2de Coordenador, per. 31.07 a 24.08.91.

LICENÇA SAÚDE

-PORT. 628 de 24.10.91, Conc. a FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, mat. 0000374-010, Administrador,05 (cinco) dias de Lic. Saúde, per. 07.10 a 11.10.91.

-PORT.629 de 24.10.91, Conc. a MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 0001899-010, Ag. de Portaria, 19 (dezenove) dias de Lic Saúde, per . 27.09 a 16.10. 91.

-PORT. 630 de 24.10.91, Conc. a MARIA JOSÉ DOS REIS PEREIRA, mat.5138664-015, Ag. de Portaria, 15 (quinze) dias de Lic Saúde, per. 08.10 a 22.10.91.

-PORT. 631 de 24.10.91, Conc. a MARILENE PANTOJA BOGEA, mat. 0001778-010, Professora Horista, 15 (quinze) dias de Lic. Saúde em prorrogação, per. 30.09 a 13.11.91.

-PORT. 633 de 24.10.91, Conc. a FRANCISCO SALES DA SILVA, mat. 5137810-016, Ag. de Portaria, 12(doze) dias de Licença Saúde, per. 03.10 a 14.10.91.

LIC. PESSOA DA FAMÍLIA ENFERMA

-PORT. 632 de 24.10.91, Conc. a SYNI ABEN ATHAR ZAGURY, mat. 5151783-017, Administrador, 15 (quinze) dias de Lic.p/ acompanhar pessoa da família enferma, per. 30.09 a 14.10.91.

-PORT. 634 de 24.10.91, Conc. a MATILDE DA SILVA LINHARES, mat. 0592897-013, Professor Horista, 15 (quinze) dias de Lic. p/ acompanhar pessoa da família enferma, per. 21.10 a 04.11.91.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/91-DEPAD/SEAD

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Inteiramos as firmas que participaram do Convite nº 11/91-DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 04.11.91 canalizada com o critério de menor preço:

-Foi vencedora a Firma R.J. Engenharia e Comércio Ltda. com o menor preço global de Cr$ 3.890.000,00(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS)

Belém, 06 de Novembro de 1991

JOÃO CARLOS FARIA FRAZÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/91-SEFA

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 243 de 23.09.91-GGA, torna público que fará realizar nesta Secretaria a seguinte TOMADA DE PREÇOS:
Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS.
Data: 25 de novembro de 1991.
Horário:09:30 horas
Local: Av. Visconde de Souza Franco,110 2º Andar - Sala de Treinamento Reduto - Belém /Pá.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviços de Material da SEFA/Órgão Central, à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 Térreo- Reduto- Belém/Pá.

Belém, 05 de novembro de 1991.

A COMISSÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91-SEFA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

A Comissão Especial de Licitação da SEFA comunica aos Senhores participantes da Tomada de Preços nº 005/91, que a mesma foi anulada, com base no Artigo 30 e Parágrafo 1º da Lei 5.416 de 11.12.91.

Belém, 05 de novembro de 1991.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.004971, Reg. nº 10.004971, Dias 06, 07 e 08/11/91)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 19 de novembro para julgamento do Recurso abaixo discriminado:

Recurso voluntário nº 763: em que é recorrente: **PASTELARIA HAKATA LTDA.**Inscrição Estadual nº 15.119.443-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém , sendo Relator o Conselheiro : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente-do Conselho de Recursos Fiscais do estado, em 05 de novembro de 1991.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da 2ª Câmara Permanente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 106
RECURSO Hº 742 -"Ex-Officio"
RECORRENTE: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF.
INTERESSADO: LOJAS RIACHUELO S/A
RELATOR: DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração.
II. É de se julgar improcedente a ação fiscal,quando o autuado comprovar que não cometeu a infração denunciada.
III. Recurso "ex-officio" improvido.

DECISÃO:

PÁGINA ILEGÍVEL

presentes autos do Recurso de Ofício, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, e interessada, Lojas Riachuelo S/A., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvimento do recurso, mantendo integralmente o teor da Decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva, Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 22 de outubro de 1991.

ANTONIO KLINGER DE SOUZA
Presidente
GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual
DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Conselheiro-Relator

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DEADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 141 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 070/91-Gab.Del. 10ª RF.

R E S O L V E:

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11 .74, a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS, no valor total de Cr$ 3.400.000,00(TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de consumo Cr$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 10ª Região Fiscal,não subordinadas ao processo normal de aplicação,referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 141 /91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 10ª REGIÃO FISCAL
em: Cr$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG. 3.1.3.2.	
Única	1.800.000	1.600.000	3.400.000
TOTAL	1.800.000	1.600.000	3.400.000

PORT. Nº 142 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/91 - Gab.Del. 11ª R.F.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 , a servidora **VIRGINIA LÚCIA NEVES SANTOS**, no valor total de Cr$ 6.772.000,00(SEIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentaria: 17.10103080212. 063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr$ 752.000, 00(SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) , 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 6.020.000,00 (SEIS MILHÕES E VINTE MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 11ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada a prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria.;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

ANEXO À PORTARIA Nº 142/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 11ª REGIÃO FISCAL
em: Cr$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS 3.1.2.0	OUT. SERV.ENCARG. 3.1.3.2	
ÚNICA	752.000	6.020.000	6.772.000
TOTAL	752.000	6.020.000	6.772.000

PORT. nº 143 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 217/91-Gab.Del-12ª RF.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **ZULEIDE TAVARES HENRIQUES**, no valor total de Cr$ 5.355.200,00(CINCO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10 103080212.063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo: Cr$ 1.948.800,00(HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 3.406.400,00(TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 12ª Região fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 143/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 12ª região FISCAL
em:Cr$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG. 3.1.3.2	
ÚNICA	1.948.800	3.406.400	5.355.200
TOTAL	1.948.800	3.406.400	5.355.200

PORT. Nº 144 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 171/ 91-Gab.Del-13ª RF.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER**, Suprimento de Fundos,nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 , a servidora **MARIA TRINDADE MEIRELES DE MELO**, no valor total de Cr$ 7.240.000,00(SETE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenaçao Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr$ 4.820.000,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 2.420.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS)

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 13ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação,referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 144 /91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS -13ª REGIÃO FISCAL
em:Cr$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3,1.2.0	OUT. SERV. ENCARG. 3,1.3.2.	
ÚNICA	4.820.000	2.420.000	7.240.000
TOTAL	4.820.000	2.420.000	7.240.000

PORT. nº 145 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/91-Gab.Del. 14ªRF,

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES**, no valor total de Cr$..... 6.420.000,00(SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080 212.063- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de consumo Cr$ 3.520.000,00(TRES MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), 3132- Outros serviços e Encargos Cr$ 2.900.000,00(DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam se a despesas da 14ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do corrente exercício.

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV.A liberação do novo suprimento ao servidor acima mencionado, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo maximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 145/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 14ª REGIÃO FISCAL
Em: Cr$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
ÚNICA	3.520.000	2.900.000	6.420.000
TOTAL	3.520.000	2.900.000	6.420.000

PORT. Nº 146 de 01.11.91 - A Diretoria Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91 e tendo em vista o contido no Ofício 094/91-Gab.Del-15ª RF.

R E S O L V E :

I. **CONCEDER**, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE BRITO**, no valor total de Cr$ ..... 5.042.480,00(CINCO MILHÕES QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária : 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr$ 1.994.880,00(HUM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$ 3.047.600,00(TRÊS MILHÕES QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 15ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrsnte da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 146/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 15ª REGIÃO FISCAL
em: Cr$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		T O T A L
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENC. 3.1.3.2	
ÚNICA	1.994.880	3.047.600	5.042.480
T O T A L	1.994.880	3.047.600	5.042.480

PORT. Nº 147 de 01.11.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91,e tendo em vista o contido no Ofício 204/91-Gab.Del. 16ª RF.

R E S O L V E :

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO JESUS DE SOUZA**, no valor total de Cr$.... 5.054.800,00(CINCO MILHÕES CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de consumo Cr$ ..... 1.888.800,00(HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr$.... 3.166.000,00(TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).

II. Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 16ª Região Fiscal, não subordinadas ao processo normal de aplicação , referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

PÁGINA ILEGÍVEL

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima citado, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 147 /91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS - 16ª região FISCAL

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONS. 3.1.2.0	OUT. SERV. ENCARG 3.1.3.2	
ÚNICA	1.888.800	3.166.000	5.054.800
TOTAL	1.888.800	3.166.000	5.054.800

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1317 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região fiscal, **MARCELO ROGER ARRAIS DE ALMEIDA**, Motorista.

PORT. Nº 1318 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região Fiscal, **GILVAN RODRIGUES ARAÚJO**, Motorista.

PORT. Nº 1319 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região Fiscal, **JOSÉ MIGUEL DARCI JÚNIOR**, Motorista

PORT. Nº 1320 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região Fiscal, **VALMY MARTINS DE SOUZA**, Motorista.

PORT. Nº 1321 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/3ª Região Fiscal, **JOSÉ LUIZ DE BRITO FARIAS**, Motorista.

PORT. Nº 1322 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria Geral de Administração Financeira, **MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO**, Datilógrafo.

PORT. Nº 1323 de 30.10.91 - CRIAR, na Delegacia Regional da Fazenda da 4ª Região Fiscal/Santarém, o **Posto da Fazenda Estadual em Prainha.**

PORT. Nº 1324 de 30.10.91 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/9ª Região Fiscal, **JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS**, Motorista.

PORT. Nº 1326 de 31.10.91 - REMOVER, a pedido da 9ª Região Fiscal para a 1ª Região fiscal, **ROBERTO CARDOSO ARÁUJO**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 1327 de 31.10.91 - REMOVER, a pedido da 15ª para a 1ª Região fiscal, **WILSON MANOEL RIBEIRO PALHANO**, Agente de Portaria.

PORT. Nº 1328 de 31.10.91 - REMOVER, a pedido da 15ª para a 1ª Região fiscal, **MARIA NEUZA PEDROSO DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 1329 de 31.10.91 - REMOVER, da DGAT/Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais para a 1ª Região Fiscal, **MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA.**

PORT. Nº 1344 de 06.11.91 - REMOVER da 8ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, **ISAAC JACOB SERRUYA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 1345 de 06.11.91 - REMOVER da 6ª Região fiscal para o Gabinete do Secretário, **ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE**, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 06 de novembro de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 308 de 05.11.91 - CONCEDER, de acordo com os art.116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária **CARMEN GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS**, Agente Tributário, lotada no Gabinete do Secretário, 01(hum) mês de Licença Especial correspondente ao decênio de 13.08.69 à 13.08.79. A presente Licença será usufruída no período de 01 à 30.11.91.

PORT. Nº 309 de 05.11.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária **ROSA MARIA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, lotada na 1ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03.11.81 à 31.11.91.

PORT. Nº 310 de 05.11.91 - DETERMINAR, que a funcionária **ROSA MARIA COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 1ª Região fiscal, goze 01 (hum) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida através da Portaria nº 309 de 05.11.91, correspondente ao decênio de 03.11.81 à 31.11.91. A presente Licença será usufruída no período de 01 à 30.12.91.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Fernando José da Costa Martins:Objeto: prestação de serviços profissionais de analista de Sistemas.Vigência 01.11.91 à 31.12.91.Valor Global:Cr$ 580.00,00(quinhentos e oitenta mil cruzeiros).Dotação Orçamentaria. 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3131 Remuneração de Serviços Pessoais

NOTA DE EMPENHO Nº 103163 de 31.10.91
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa RIPE - Refrigeração Ltda.Objeto: Reajustar os preços contratuais forma das Cláusulas Quinta- Paragrafo Único e Oitava-Paragrafo Único do Contrato Original.Dotação Orçamentaria : 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento - 3132 Material de Consumo.
NOTA DE EMPENHO Nº 103154 de 31.10.91.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RIPE - Refrigeração Ltda.

INTIMAÇÃO DE DECISSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008791-SEFA

Inteiramos as Firmas que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91-SEFA, da decisão proferida em 24.10.91, canalizada com o critério de menor preço, saindo vencedoras as firmas:

FIRMA	ITENS
COLARES LTDA	01,03,06,23,45,46,49,60 67,72,75,84,88,92,96,101
OLIVETTI DO BRASIL S/A	16,17,19,20,21,24,25,26, 27,28,29,32,37,39,40,41, 47,50,51,54,55,56,61,63, 64,68,71,73,77,79,80,82, 85,86,87,90,95,97,99,100
ROJAMA COM.PREP.e SERV.LTDA	02,08,09,42,44,65,66, 76,78,89,91, e 98.
S.T.M-SERV.TÉC.DE MAQUINAS LTDA	04,05,07,10,11,12, 13,14,15,18,22,30,31,33, 34,35,36,38,43,48,52,53, 57,58,59,62,69,70,74,81, 83,93 e 94.

Belém (Pá), 06 de novembro de 1991.

A COMISSÃO

INTIMAÇÃO DE OECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91=SEFA

Inteiramos as firmas participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91-SEFA da Decisão proferida no dia 31.10. 91, canalizada pelo critério de menor preço, saindo vencedores as firmas:

FIRMA	ITENS
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA-	01,02, e 04
ZALUZO COM.e REPRES.Ltda-	03,05,06,07 e 08.

Belém (Pá), 06 de novembro de 1991

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.004987, Reg. nº 10.004987, Dia 07/11/91)

Portaria nº 1346 de 06 de Novembro de 1991.

O Secretário de Estado da Fazenda, *no uso de suas atribuições legais e,*

***Considerando** o disposto no Art. 2º do Decreto nº 417 de 04 de Novembro de 1991 e,*

***Considerando** ainda a necessidade de compatibilizar o procedimento de fiscalização com os vários elementos técnicos que servem de indicativos à caracterização de inadimplência dos contribuintes para com o fisco estadual,*

R E S O L V E :

*Incluir no Documentário Fiscal a " **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO** " conforme modelo em anexo, que será utilizada para acionar empresas inadimplentes à comparecerem às Unidades Fazendárias Estaduais, visando o recolhimento do débito fiscal lançado.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO

*Com a presente fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO DO LANÇAMENTO** de seu débito fiscal junto à Fazenda Pública Estadual a seguir demonstrado, para pagá-lo ou contestá-lo, perante a Delegacia Regional a que estiver jurisdicionado concedendo-se-lhe o prazo improrrogável de quarenta e oito (48) horas do recebimento desta, consoante dispõem a Lei nº 5.530 de 13.01.90 e Decreto nº 1.783 de 20.07.81, ficando ciente desde logo que esta medida caracteriza o início de uma ação fiscal que terá o curso processual até a final propositura da Execução Fiscal competente.*

Natureza do Débito : _____

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO FISCAL :

ICMS _____ *Cr$* _____

MULTA _____ _____

C. MONETÁRIA _____ _____

J. MORA _____ _____

CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO _____

Belém, de de

Firma ou Razão Social :
Endereço :
Inscrição Estadual :

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 136/31.10.91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o art. 116 e 119 da Lei 749, de 24.12.53,90 (NOVENTA)dias de licença especial a partir de 04.11.91 a 02.02.92 ao servidor OSIRIS BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Arquiteto, mat.0006777-010, lotado no Departamento de Obras, correspondente ao quinquênio de 01.07.85 a 01.07.90.

PORTARIA Nº 137/01.11.91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-RESOLVE: CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço aos funcionarios: RAIMUNDO JOSE PEREIRA NUNES, mat.0006297/015-Adicional 20% no mês de novembro 1991 e HERBERTO JORGE KUZAN DE SOUZA, mat.0006149/012,Adicional 15% no mês de Novembro de 1991.

PORTARIA Nº 138/05.11.91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-RESOLVE:DISPENSAR, o funcionário CARLOS NAZARENO CARVALHO DA SILVA, mat. nº 0005231/019, Datilografo, lotado no Departamento de Obras/DOC, da função gratificada de Chefe de Seção de Obras da Capital FG-2, a partir de 01.11.91.

PORTARIA Nº 139/05.11.91-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-RESOLVE: DESIGNAR, o funcionario EDGAR DOS PRAZERES DE SOUZA,mat.0006371/010, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administraçao, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Obras da Capital FG-3 desta SEVOP, a partir de 01.11.91. DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Publicas.

(Fat. nº 10.004985, Reg. nº 10.004985, Dia 07/11/91)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE 20 LEITOS,NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA,FIRMADO ENTRE SEVOP/ AEME Engenharia,Com.e Rep. Ltda.-a)RECURSOS:22101-SEVOP,1069-Construção,Ampliação e Reforma de Unidades da SESPA,4110-Obras e Instalações;b)VALOR:Cr$-120.450.009,67;c)PRAZO:90 dias corridos;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO,pela Contratante e Engº REMILSON AFONSO MARTINS,pela Contratada

(Fat. nº 10.004986, Reg. nº 10.004986, Dia 07/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA: NOVEMBRO/91.

DESIGNAR

Portª nº 3714/05.11.91 - Designar, DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Administrador, para responder pela Chefia (DAS-2) da UBS IV/Icuará no período de 27.09 a 04.10.91 em substituição ao titular que se encontra de licença gala.

Port. nº 3716/05.11.91 - Designar, GILSON OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-4) da Seção de Controle de Salários/DCCS /DRH no período de 01. a 30.11.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 3722/05.11.91 - Designar, ROSANGELA RUIVO

MELO, Médica, para responder pela Chefia (DAS-3) da Divisão de Vigilância e Invertigação Epidemiológica/DE no período de 01. a 30.11.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 3723/05.11.91 - Designar, RUBERLEU MAIA GEBER, Contador, para responder pela Chefia (DAS-3) da Divisão Administrativa de 11º Centro Regional de Saúde no período de 02 a 31.12.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

TRANSFERIR

Port. nº 3713/05.11.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, IVONETE FIRMINO DE ABREU; Economista do Departamento de Finças para o Núcleo Setorial de Planejamento com 40 hs. Semanais.

Port. nº 3715/05.11.91 - Transferir, a partir de 01.11.91, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico do Diretoria Administrativa para o Departamento de ações Especiais com 40 hs.Semanais.

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 3711/05.10.91 - Tornar sem Efeito, a portaria nº 3371/91, que autorizou a alteração da carga horária da servidora LUCIANA CARNEIRO SIMÃO DE MENDONÇA, Médica lotada na UBS II/Providência, de 30 para 40 h. Semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.91

ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

(Fat. nº 10.004982, Reg. nº 10.004982, Dia 07/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 028/91 - CEL/SEDUC.

O Presidente da Comissão avisa aos interessado que fica CANCELADA a Tomada de Preço nº 052/91 - CEL/SEDUC, para realização de novo Processo Licitatório, em tempo hábil.

Célia Mota Rodrigues de Souza.
Presidente da Comissão.

(Fat. nº 10.004993, Reg. nº 10.004993, Dia 07/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0584, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr$ 74.096.966,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3131.00 e 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade: Desenvolvimento do Sistema de Saúde, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr$ 74.096.966,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	3120.00	11.101	943.313.502
		3131.00	11.101	13.910.115
		3132.00	11.101	323.246.920

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se,

MARIA SUELNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo nº 054/91.Partes SETRAN/CONSEG LTDA.Proc:5444/91.Prorrogar o prazo por mais 30 dias, a partir de 01/11/91 e Elevar o valor do Contrato nº 058/91 em mais Cr$-9.115.570,00, a fim de fazer face as despesas com os serviços a ser executado na Construção da Ponte s/Rio Guamá na Rodovia PA-124 (Ourem-Capitão Poço-KM 42).Dotação:2910116885371171-4110.6000-11201. NOE: 101947/91. Em,05.11.91.a) Engº:ANTONIO C.P.BRASIL-SETRAN e WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE-DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.004991, Reg. nº 10.004991, Dia 07/11/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 2241/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 431 de 08.10.91 - EX. SEG. IVALGINO DA COSTA DIAS - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Portaria nº 059, de 17.03.87 em favor de IRENE PASTANA DIAS e BRENO DIAS, viúva e menor sob guarda do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17.04.91.

PROC. Nº 5291/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 450 de 23.10.91 - EX. SEG. BRIGIDA CUNHA DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder Pecúlio no valor de Cr$-120.000,00 integralmente a ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, filha da ex-segurada. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada;

PROC. Nº 5095/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 446 de 21.10.91 - Ex. SEG. BELINA OCEANIRA TERRA DAS NEVES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr$-120.000,00 pago integralmente a MARIA NATALINA DE JESUS TERRA DAS NEVES,irmã da ex-segurada.A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir ao falecimento da segurada.

PROC. Nº 4945/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 451 de 24.10.91 - EX. SEG. AMÉRICO BURLAMAQUE FREIRE - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pelo Processo nº 071 de 27.01.64 em favor de EDIR BEDE FREIRE, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10.09.91.

PROC. Nº 3205/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 452 de 24.10.91 - EX. SEG. RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 214 de 07.12.83 em favor de REGIANE OLIVEIRA DA COSTA, filha do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10.06.91.

PROC. Nº 4965/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 453 de 24.10.91 - EX. SEG. ANTONIO PIMENTEL ROCHA - DECISÃO: Atulaizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 231 de 03.12.80 em favor de MARIA GORETH, ARLISSON, AILA e ANTONIO PINTO DA ROCHA, viúva e filhos menores de idade do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10.09.91.

PORTARIA Nº 2141 de 17.10.91 - NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS FERGUNSSON DOS SANTOS [illegible] em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº 2142 de 17.10.91 - DISPENSAR, WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº 2143 de 17.10.91 - Designar, WILSON NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão Contábil, Código DAI-02.4, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº 2144 de 17.10.91 - Dispensar, SANDRA GORETI SILVA BARATA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, Código DAI-02.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº 2145 de 17.10.91 - Designar, SANDRA GORETI SILVA BARATA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas, Código DAI-02.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº 2146 de 17.10.91 - Designar MARIA SELMA DA SILVA MONTEIRO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, Código DAI-02.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.

PORTARIA Nº2148 de 18.10.91- Dispensar SILVIA AUGUSTA GOMES DE FREITAS MORAIS, ocupante do Cargo de Técnico Nível A Ref. I, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.11.91.

PORTARIA Nº 2150 de 18.10.91- Conceder a JOSE OTAVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 90(noventa) dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 15.10.91 a 12.01.92. Devendo retornar no dia 13.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.10.91.

PORTARIA Nº 2151 de 18.10.91- Conceder a CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, 30(trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º Quinquênio, no período de 15.10 a 13.11.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.10.91.

PORTARIA Nº 2153 de 18.10.91- Retificar a Portaria nº 173 de 05.08.91, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a RAIMUNDA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS.

ONDE-SE LÊ : 01.09 a 30.09.91
LEIA-SE : 29.12.91 a 27.01.92.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29.12.91.

PORTARIA Nº 2154 de 18.10.91- Designar SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA e MÁRIO SARAIVA FILHO, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para recebimento de propostas destinadas a execução dos serviços de Reforma na Agência deste Instituto em Altamira. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2155 de 18.10.91- Designar MARIO SARAIVA FILHO, DALCIO AZEVEDO PERDIGÃO e MÁRCIA GABY MUTRAN, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para recebimento de propostas destinadas a execução dos Serviços de Reforma na Agência deste Instituto em Tucuruí. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2156 de 18.10.91- Designar Mario Saraiva Filho, Paulo Henrique Nascimento Salgado e Natanoel Sarmento da Silva, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para recebimento de propostas destinadas a execução dos serviços de Reforma na Agência deste Instituto em Capanema. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2149 de 18.10.91- Tornar sem efeito a portaria nº 1183 de 06.06.91, que concedeu aos funcionários 03(três) diárias para cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada, na cidade de Curitiba, nos dias 17, 18 e 19.07.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2178 de 22.10.91- Conceder a funcionaria ANA FRANCISCA SILVEIRA NOCETTI, 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família, doente, conforme Laude Médico s/nº, no período de 16.09 a 30.09.91, devendo retornar ao serviço no dia 01.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.91.

PORTARIA Nº 2177 de 21.10.91- Autorizar,MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS, a frequentar o Curso de Reciclagem de Imunoterapia e Alergia Pediátrica, no Instituto da Criança no Hospital das Clínicas na Cidade de São Paulo, no período de 21.10 a 08.11.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2171 de 21.10.91- Nomear, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2169 de 21.10.91- Designar MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, LEONIRA SABBÁ e JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação para recebimentos de propostas destinadas para confecção de uniformes para o Coral deste Instituto.A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2107 de 17.10.91- Conceder a SILVIA MARTINS DE CASTRO, 30(Trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio , no período de 4.11 a 03.12.91, devendo retornar ao serviço no dia 04.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.11.91.

PORTARIA Nº 2147 de 18.10.91- Conceder a MARIA IOLANDA BARBOSA DE SOUZA, 60(sessenta) dias de Licença, referente ao 1º quinquênio, no período de 04.11.91 a 02.01.91, devendo retornar ao serviço no dia 03.01.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.11.91.

PORTARIA Nº 2165 de 21.10.91- EXONERAR, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2042 de 08.10.91- Conceder a RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr$-150.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 - CR$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 - CR$- 50.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2054 de 11.10.91- Dispensar - LUZIA ALMEIDA GAIV, ocupante do Cargo de Técnico Nível A, Ref. I deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.01.91.

PORTARIA Nº 2059 de 11.10.91- Conceder a MARIA LUCIA SILVA SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR$-300.000,00 . ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078

3120.00 - 52.101 - CR$- 100.000,00
3132.00 - 52.101 - CR$- 200.000,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 2062 de 15.10.91- ERRATA, da Portaria nº 0779 de 01.06.89, que transformou o emprego de ROSÂNGELA MARIA MODESTO DA COSTA.
ONDE-SE LÊ : Agente de Saúde nível A 111
LEIA-SE: Classe: Auxiliar de Administração Nível A 111
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.89.
PORTARIA Nº 2070 de 15.10.91- Designar MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, para substituir ANTONIO MANOEL PEREIRA CORRÊA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor (Divisão de Despesas), código DAI-02.1, no período de 01.10.91 a 16.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.
PORTARIA Nº 2071 de 15.10.91- Conceder SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 04(quatro) diárias , para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, a serviço deste Instituto, no período de 04 a 07.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 4.10.91.
PORTARIA Nº 2072 de 15.10.91- Nomear, FRANCIANI NAZARE GRASCIANI DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.
PORTARIA Nº 2073 de 15.10.91- Nomear, ALCEU DE NAZARETH RAMOS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Habitação e Empréstimo deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.
PORTARIA Nº 2074 de 16.10.91- Conceder a PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de CR$-100.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR$- 70.000,00
3132.00 - 52.101 CR$- 30.000,00
A presente portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 2075 de 16.10.91- Conceder a HILDA MARIA VIANA DA SILVA, Suprimento de Fundos no valor de CR$-200.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120. 00 - 52.101- CR$- 50.000,00
3132.00 -52.101 CR$-150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 2077 de 16.10.91- Conceder a MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 08.10 a 15.10, devendo retornar ao serviço no dia 16.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 08.10.91.
PORTARIA Nº 2078 de 16.10.91- Conceder a MARIA DE NAZARE DA SILVA ABDON, Suprimento de Fundos no valor de CR$ ..... 150.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - Cr$- 80.000,00
3132.00 - 52.101 CR$- 70.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 2079 de 16.10.91- Conceder a RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 08.10 a 15.10 , devendo retornar ao serviço no dia 16.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de dia 08.10.91.
PORTARIA Nº 2080 de 16.10.91- Conceder a MARIO SARAIVA FILHO 06(seis) diárias, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada no município de Conceição do Araguaia, no período de 16 a 21.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 2081 de 16.10.91- Conceder a DOMINGOS FARIAS GOMES, 08(oito) dias de Licença Nojo, a contar de 08.10 a 15.10. , devendo retornar ao serviço no dia 16.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.91
PORTARIA Nº 2082 de 16.10.91-Conceder a MARIA LUIZA PIMENTEL LEÃO, 15(quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família, doente, conforme Laudo médico nº 4926 no período de 13.09 a 27.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.09.91.
PORTARIA Nº 2083-A de 16.10.91- Conceder a RAIMUNDO MAIA GOMES, 45(quarenta e cinco) dias de licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo médico nº 5.062 a contar de 03.09 a 17.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.09.91.
PORTARIA Nº 2084 de 16.10.91- Conceder a MARIA DAS GRAÇAS SANTOSCARDOSO DE MENESES, 15(quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo médico nº 4.979 a contar 30.09 14.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.91.
PORTARIA Nº 2096 de 16.10.91- Designar WALDECI FREITAS DE ARAÚJO, MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS AZEVEDO e EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para recebimento de propostas destinadas a aquisição de material Reprográfico para este Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Fat. nº 10.004978, Reg. nº 10.004978, Dia 07/11/91)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

A Coordenadora Executiva da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, MARIA MADALENA ARAÚJO MENDONÇA e RAIMUNDO RODINEY RODRIGUES DE SOUZA, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem Comissão de Licitação na modalidade CARTA-CONVITE para SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL, para esta ASIPAG, a ser realizado no dia 12 de novembro de 1991, às 10:00 horas, nas dependências desta ASIPAG.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, em 06 de novembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva

(Fat. nº 10.004992, Reg. nº 10.004992, Dia 07/11/91)

RESUMO DE ESTATUTO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARCARENA

1. Denominação: Associação Agropecuária dos Trabalhadores Rurais de Barcarena.
2. Data de Fundação: 25 de outubro de 1991
3. Sede e Foro: Barcarena - Estado do Pará
4. Natureza: Sociedade Civil, sem fins lucrativos
5. Finalidades: organizar os trabalhadores rurais para fazer frente à solução de seus problemas de ordem econômica, social agrícola e organizativa.
6. Corpo Social: Sócios fundadores e os que vierem a se associar.
7. Administração: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
8. Patrimônio: Constribuição dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas e as multas e taxas legalmente instituídas.
9. Tempo de Duração: Indeterminado

(G. Reg. nº 38677)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/91
PARTES: COSANPA X ROGER SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Instalações de hidrômetros em diversos logradouros na Cidade de Belém-Pa; VALOR: Cr$24.900.000,00; VIGÊNCIA: 45 dias; F.LEGAL: CC 177/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/91
PARTES: COSANPA X TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, OBJETO: Execução de Obras para o Sistema de Abastecimento de Água de Barreiro(Salinópolis)-Pa; VALOR: CR$10.571.938,00; VIGÊNCIA: 10 dias;F.LEGAL; CC 174/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
Belém, 06 de novembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.004979, Reg. nº 10.004979 Dia 07/11/91)

Do Juízo de Direito da 13ª Vara da Comarca da Capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL (20 DIAS)

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quem o conhecimento deste tiver, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório SAMPAIO, os Autos Cíveis de EXECUÇÃO, interposta por RECAPAGEM LIDER LTDA, firma comercial estabelecida nesta cidade, contra ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, firma comercial estabelecida nesta capital à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1210, e que no dia 25 de Novembro de 1991, às 10:00 horas, no Palácio da Justiça, nesta cidade, à porta da sala de audiência do Juízo de Direito da 13ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os bens a seguir descritos: Um (1) trator, tipo motoscepeer, marca TEREX GM-TS-14, nº 0957221849OHT, equipado com um motor na sua dianteira de marca DETRITI DIESEL, nº M-82566-SW-LS, sendo que referida máquina possui na sua traseira um outro motor, o qual não se encontra na mesma, não possuindo a caixa de transmissão traseira, comando hidráulico arrancado, painel arrancado, possuindo quatro pneus no estado, e ainda faltando várias peças no mesmo; se o bem a ser vendido na primeira praça, não encontrar valor igual ou superior a sua avaliação que foi de Cr$ 3.000.000,00, será vendido em Leilão Público a realizar-se no dia 10 de Dezembro de 1991, às 10:00 horas no local precitado. Quem pretender arrematar o bem em tela, deverá comparecer no dia e hora e local supracitado, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor de sua avaliação. O COMPRADOR PAGARÁ À Banca as custas de Lei e a respectiva CARTA. E, para ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume, e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos cinco (5) dias do mês de NOVEMBRO de 1991. Eu, José Milton de Lima Sampaio escrivão, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara da Comarca da Capital.

(Fat. nº 10.004980, Reg. nº 10.004980, Dias 07 e 24/11/91)

FAZENDAS REUNIDAS BACAJAX S.A. – CGC(MF)Nº 05.422.001/0001-48

Ata Única das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30.04.90, lavrada na forma de sumario, de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76.
1. DATA, HORA e LOCAL: 30 de abril de 1990, às quinze horas, na Sede Social na Estrada do Laranjeiras, Km 2 do Trecho Altamira–Itaituba da Rodovia Transamazonica, Minicipio de Altamira–PA. 2. PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social realizado de NCz$-763.985,00. 3. CONVOCAÇÃO:atraves de carta endereçada aos acionistas.4.ORDEM DO DIA:4.1.NA AGO:4.1.1.Exame, discussão aprovação do balanço Patrimonial, Demonstraçoes financeiras e contas do exercicio social encerrado em 31.12.89; 4.1.2. Aprovaçao da correçao monetaria do capital autorizado; aprovaçao da correçao monetaria do capital realizado, referente ao exercicio encerrado em 31.12.89, e sua consequente capitalizaçao. 4.2. NA AGE: 4.2.1. Transformaçao da Companhia, de Sociedade Anonima em Sociedade Limitada 4.2.2. Discussao da redacao do Contrato Social e fixaçao do capital; 4.2.3. Assuntos Gerais. 5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:Sr. Roberto Muniz Rondon, Presidente do Conselho de Administraçao, que, declarou instalada as assembleias e convidou para secretario o acionista Otavio Dutra' da Fonseca Rondon. 6. DELIBERAÇÕES: Todas aprovadas por unanimidade de votos, verificada a abstençao dos legalmente impedidos nas materias onde a Lei assim o determina. 6.1. NA AGO: 6.1.1. Aprovados o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.89 e documentos correlatos, os quais foram publicados no Diario Oficial do Estado do Para do dia 10.04.90. 6.1.2. Aprovada a correçao monetaria do capital autorizado no montante de NCz$-35.337.890,00 com o que o cap.autorizo passa para NCz$-37.838.274,00. Aprovada a correçao monetaria do capital realizado no montante de NCz$-10.730.071,67 e adicionada a mesma o saldo da conta de reserva de correçao monetaria do exercicio anterior,no valor de NCz$663,26 e determinada a capitalizaçao da parcela de NCz$-10.695.790,00, permanecendo a diferença de NCz$-34.944,93 na referida conta. Em funçao da capitalizaçao, o capital realizado fica aumentado para NCz$-11.459.775,00, composto de 11.459.775 açoes ordinarias nominativas; e determinada a bonificaçao aos Srs. acionistas de 14 (quatorze) açoes para cada 1 (uma) possuida. A seguir, resolveu a assembleia expressar o capital social e correspondentes participaçoes acionarias na nova moeda nacional vigente a partir de 16.03.90: Capital Social: 1. Realizado: Cr$-11.459.775,00, composto de 11.459.775 açoes ordinarias nominativas; 2. Autorizado Cr$-37.838.274,00, representado por 12.612.758 açoes ordinarias nominativas e 25.225.516 açoes preferenciais nominativas.6.2. NA AGE: Aprovada a proposta da Diretoria para a transformaçao da Sociedade em Limitada, respeitados e garantidos direitos e creditos de terceiros, passando esta Socoedade a denominar-se FAZENDAS REUNIDAS BACAJAX LTDA,a ser regida por Contrato Social de conformidade com o Decreto nº 3.708 de 10.05.1919, para a qual passam automaticamente todos os direitos e obrigaçoes da Sociedade ora transformada, em continuaçao e sucessao, sem soluçao de continuidade,nao havendo, portanto nova sociedade, mas apenas a transformaçao do tipo social, mais consentaneo com os seus interesses e finalidades, sendo tambem aprovadas as seguintes resoluçoes: 1) Adotar as Clausulas e condiçoes do Contrato Social assinado nesta data, a ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Para juntamente com esta Ata, pelo qual se regera esta Sociedade; 2) Atribuir a cada quota representativa do capital social o mesmo valor de cada açao da sociedade transformada, ou seja, Cr$-1,00 (um cruzeiro) cada uma; 3) Receber cada acionista tantas quotas quantas forem as açoes possuidas, como segue: 1) AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, 11.452.275 quotas; 2) ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS S.A. – APD, 7.320 quotas; 3) ESSEX S.A. PERFORMANCE E ENGENHARIA DE SISTEMAS, 105 quotas; 4) ROBERTO MUNIZ RONDON, 15 quotas; 5) ADOLPHO BERTOCHE FILHO, 15 quotas; 6) MARCOS DUTRA DA FONSECA RONDON, 15 quotas; 7) ROBERTO DE SIQUEIRA BERTOCHE, 15 quotas; 8) OTAVIO DUTRA DA FONSECA RONDON 15 quotas,no total de 11.459.775 quotas que correspondem ao capital social de Cr$-11.459.775,00, inteiramente realizado. 7. OBSERVAÇÕES FINAIS/ENCERRAMENTO Nada mais,havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessario a lavratura desta ata, a qual, uma vez reaberta a sessao, foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam. Altamira, PA 30 de abril de 1990. (Ass.) Roberto Muniz Rondon (Presidente); Otavio Dutra da Fonseca Rondon (Secretario); Adolpho Bertoche Filho; Ajax Companhia Nacional de Seguros (p/Diretor Superintendente); Administraçao e Processamento de Dados S.A.– APD (p/Diretor–Presidente); Roberto de Siqueira Bertoche; Essex S.A. Performance e Engenharia de Sistemas (p/Diretor–Presidente); e Marcos Dutra da Fonseca Rondon. A presente e copia fiel da original lavrada no Livro proprio da Sociedade. FAZENDAS REUNIDAS BACAJAX S.A. – Roberto Muniz Rondon – Presidente. Otavio Dutra da Fonseca Rondon – Secretario. Junta Comercial do Estado do Para. Certifico que este documento foi arquivado sob o numero 152/0047542/1 em 04 1991. Alfredo Ferreira Coelho Secretario Geral. JUCEPA.

(Fat. nº 10.004989, Reg. nº 10.004989, Dia 07/11/91)

FAZENDA JACITARA S/A-CGC(MF)Nº 07.930.688/0001-58 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 – RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas: Cumprindo determinaçoes legais e estatutarias, temos à satisfaçao de submeter a apreciaçao de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstraçoes Financeiras do Exercicio de 1990, encerrado em 31 de dezembro de 1990. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposiçao dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais:
Belem-Pa., 31 de janeiro de 1991.
EDUARDO JOSÉ SALAME – Presidente
MARIA DE NAZARÉ G. SALAME – Vice-Presidente
MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME – Secretaria

CONTAS	1990	1989
ATIVO	96.423.598,38	8.258.237,19
Circulante	17.623.202,29	3.769,48
Disponível	6.127,14	302,25
Caixa	861,62	249,21
Bancos c/Movimento	5.275,52	113,04
Realizavel a Curto Prazo	17.617.075,15	3.407,23
Aplicaçoes Financeiras-Cruzeiros	17.289.760,00	3.005,29
Aplicaçoes Financeiras-Cruzados	66.719,63	–
Imposto de Renda a Compensar	260.595,52	311,94
Permanente-Valor Corrigido	78.800.396,09	8.254.467,71
Terras	774.262,18	81.921,75
Pastagens em Formação	36.332.102,24	3.842.630,45
Obras de Infra-Estrutura	6.981.085,68	721.255,54
Instalaçoes Pecuarias	14.881.133,55	845.411,52
Edific. e Obras Complementares	7.843.907,99	829.934,20
Maquinas, Motores e Acessorios	633.027,75	66.978,27
Aparelhos e Equipamentos	700.942,47	74.164,07
Moveis e Utensilios	121.492,28	12.854,64
Rebanhos de Cria Mestiço	10.055.860,01	1.742.602,56
Animais de Serviço	261.786,41	27.698,63
Estudos e Projetos	533.169,16	56.412,61
Depreciaçao (–)	(836.474,52)	(54.935,18)
Diferido	518.096,49	7.538,65
Fundo de Investimentos	518.096,49	7.538,65

CONTAS	1990	1989
PASSIVO	96.423.598,38	8.258.237,19
Circulante	2.459.899,59	251.077,02
Acionistas c/Aum. de Capital	2.452.485,00	250.885,00
Obrig. Tributarias a Recolher	7.414,59	192,02
Patrimônio Liquido	93.963.698,79	8.007.160,17
Capital Social Autorizado	30.000.000,00	1.000.000,00
Açoes Ordinarias	10.000.000,00	300.000,00
Integralizadas	6.201.505,00	174.251,21
A Subscrever	3.798.495,00	125.748,79
Açoes Preferenciais	20.000.000,00	700.000,00
Integralizadas	17.020.550,00	430.465,33
A Subscrever	2.979.450,00	269.534,67
Reservas de Capital	85.956.087,96	8.961.126,39
Resultados Acumulados	(15.214.444,17)	(1.558.682,76)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. Vendas de Gado	12.147.000,00	–
2. Receitas Financeiras (+)	5.474.926,50	133.786,95
3. Despesas Operacionais(–)	17.315.044,68	439.891,23
Custos das Pastagens	1.938.846,90	13.051,84
Custos Administrativos	955.592,17	55.035,29
Custos Financeiros	62.183,77	3.559,80
Custos dos Rebanhos	14.041.152,93	357.091,67
Depreciaçao	317.268,91	11.152,63
4. Resultado da Correçao Monetaria	(789.839,76)	(66.560,57)
5. Resultado do Exercicio	(482.957,94)	(239.543,71)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. Origens dos Recursos:		
Das Operaçoes:		
Depreciaçao e Amortizaçao	317.268,91	11.152,63
Corr. Monetaria Devedora	789.839,76	-0-
Dos Acionistas:		
Integ. do Capital Social	13.656.213,00	-0-
Emprestimos de Acionistas	-0-	250.885,00
Venda de Bens do Imobilizado	12.281.467,21	-0-
Total das Origens	27.044.788,88	262.037,63
2. Aplicaçoes de Recursos:		
Aquis. de Bens do Imobilizado	10.640.663,86	314.967,78
Aumento do Ativo Diferido	510.556,84	-0-
Resultado do Exercicio	482.957,94	239.543,71
Corr. Monetaria Credora	-0-	66.560,57
Total das Aplicaçoes	11.634.178,64	621.072,06
3. Variaçao do Capital Circulante Líq.	(15.410.610,24)	359.034,43

4. Demonstraçao da Variaçao do Capital Circulante Liquido:

	Inic.Exerc.	Final Exerc.	Variaçao
Ativo Circulante	3.769,48	17.623.202,29	17.619.432,81
Passivo Circulante	251.077,02	2.459.899,59	2.208.822,57
Capital Circulante	247.307,54	(15.163.302,79)	(15.410.610,24)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990:

Mutaçoes/Contas	Cap.Integral	Reserva Cap.	Lucro Prej. Acum.	Total P.L.
Saldo em 31/12/89	604.716,54	8.961.126,39	(1.558.682,76)	8.007.160,17
Aumentos de Capital Mediante:				
Integ.Dinheiro	13.656.213,00			13.656.213,00
Reserv.Correçao	8.961.125,46	(8.961.126,46)		-0-
Corr.Monetaria		85.956.087,03	(13.172.803,47)	72.783.283,56
Res.Exercicio			(482.957,94)	(482.957,94)
Saldo em 31/12/90	23.222.055,00	85.956.087,96	(15.214.444,17)	93.963.698,79

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1: As Demonstraçoes Financeiras estao de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76; Nota 2: A Empresa encontra-se em fase final de implantaçao,conforme projeto aprovado pela SUDAM obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientaçao daquela Superintendencia; Nota 3: Os Registros Contabeis sao feitos sob o regime de competencia; NOTA 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei 1598/77; Nota 5: As contas do Ativo Permanente estao demonstradas pelo valor original acrescido da Correçao Monetaria; Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislaçao pertinente a Correçao Monetaria, com a Correçao do Capital Social Integralizado foi constituida a Reserva Especial de Capital no Valor de ****** Cr$-85.956.087,96,,que sera aproveitado no exercicio de 1991 para integralizaçao de Açoes Ordinarias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.

Belém-Pa., 31 de janeiro de 1991.

Diretoria:
EDUARDO JOSÉ SALAME – Presidente
ALDENOR GOMES SALAME – Diretor Executivo
ALBERTO GOMES SALAME – Diretor Tecnico
MOACIR DIAS DA SILVA – Contador CRC-PA 2594.

AUDINORTE – Auditores Independentes S/C
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
FAZENDA JACITARA S/A
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa FAZENDA JACITARA S/A., levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstraçoes do resultado, das mutaçoes do patrimonio liquido e das origens e aplicaçoes de recursos correspondentes ao exercicio findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administraçao. Nossa responsabilidade e de expressarmos uma opiniao sobre essas demonstraçoes contabeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevancia dos saldos, o volume das transaçoes e do sistema contabil e de controles internos da entidade; b) a constataçao, com base em testes das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informaçoes contabeis divulgadas e c) a avaliaçao das praticas e das estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administraçao da entidade, bem como da apresentaçao das demonstraçoes contabeis tomadas em conjunto.
3. As demonstraçoes financeiras relativas ao exercicio de 1989, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nos auditadas, com parecer emitido em 21/08/90.
4. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercicio, nao nos foi possivel adotar certos procedimntos de auditoria, tais como contagem do numerario de caixa e inspeçao fisica dos bens do ativo imobilizado.
5. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no paragrafo quarto as demonstraçoes contabeis cima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relavantes, a posiçao da FAZENDA JACITARA S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operaçoes e as origens e aplicaçoes de recursos referentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com os Principios Fundamentais da Contabilidade.

Belém-Pa., 06 de novembro de 1991
MAURI DESCHAMPS
Contador CRC-Pa. nº 5.597
AUDINORTE-AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-Pa 244

(Fat. nº 10.004988, Reg. nº 10.004988, Dia 07/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCÓRDIA DO PARÁ

1. DENOMINAÇÃO: Associação Agrícola dos Trabalhadores Rurais de Concórdia do Pará.
2. DATA DE FUNDAÇÃO: 06 de outubro de 1991

3. SEDE E FORO: Concórdia do Pará - Estado do Pará.
4. NATUREZA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
5. FINALIDADE: Organizar os Trabalhadores Rurais para fazer frente a solução de seus problemas de ordem econômica, social, agrícola e organizativa.
6. CORPO SOCIAL: Sócios fundadores e os que vierem a se associar.
7. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
8. PATRIMÔNIO: Contribuição dos Associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas e as multas e taxas legalmente instituídas.
9. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

(G. REG. Nº 38678)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar as seguintes tomadas de preços.

TP	Objeto
B0022/91	Aquisição de: Item 01 - multiplexador estático, assincrono, 8 saídas. Item 02 - multiplexador estático, assincrono, 16 saídas.
B0023/91	Aquisição de: bomba centrifuga, vazão 107 metros cúbicos por hora, altura manométrica 34,9 metros coluna d'água.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, Caixa Postal 001, Telex 91 3024, Telefax (091) 327 1379.

O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 20.11.91, com abertura no primeiro dia útil após às 10 horas.

(Fat. nº 10.004928, Reg. nº 10.004928, Dias 05, 06 e 07/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CSS-008/91
SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO À OPERAÇÃO DA MINA DE CARAJÁS

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar, em conformidade com o Decreto Lei 2.300, de 21.11.86, uma Concorrência para contratação dos serviços em epígrafe, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará. As empresas interessadas, através de seus representantes, deverão apresentar-se no Escritório Central da SUMIC, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, no dia 19.11.91, às 08:00 horas, onde poderão conhecer ou adquirir o Edital contendo informações completas sobre os serviços. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), junto a Tesouraria da SUMIC, no local acima mencionado. Após adquirido o Edital, será feita uma Visita Conjunta e Reunião de Esclarecimentos. Maiores informações nos telefones 091-327-1171 ou 327-1180 ramal 1551, com o Eng. Paulo Sanz.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.004932, Reg. nº 10.004932, Dias 05, 06 e 07/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CSS-009/91
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar, em conformidade com o Decreto Lei 2.300, de 21.11.86, uma Concorrência para prestação dos serviços em epígrafe, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará. As empresas interessadas, através de seus representantes, deverão apresentar-se no Escritório Central da SUMIC, na Serra dos Carajás, Município de Parauapebas, no Estado do Pará, no dia 03.12.91, às 08:00 horas, onde poderão conhecer ou adquirir o Edital contendo informações completas sobre os serviços. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), junto a Tesouraria da SUMIC, no mesmo local acima mencionado. Após adquirido o Edital, será feita uma Visita Conjunta e Reunião de Esclarecimentos. Maiores informações nos telefones 091-327-1171 ou 327-1180 ramal 1551, com o Eng. Paulo Sanz.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO - PRESIDENTE

(Fat. nº 10.004933, Reg. nº 10.004933, Dias 05, 06 e 07/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: TP - K7956/1. OBJETO - balanças de pesagem para correia transportadora conforme especificações: fe-152k-77-6005, fe-152k-77-6004 e fe-122k-77-6002. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 19/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.004950, Reg. nº 10.004950, Dia 06/11/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: TP K7969/1 - OBJETO sala de aula avançada "containers acoplado uso escolar" com 8,20 x 5,20 metros. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aprovisionamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 20/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.004990, Reg. nº 10.004990, Dias 07, 08 e 09/11/91)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, torna publico que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, recebera no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Area de Aquisições - bloco E altos Belém-Pa, diariamente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas ate a data limite de 25.11.91.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0575/91 - Equipamentos de Medição Eletrico, Eletrônico e Mecânico.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0576/91 - Peças de Estrutura Metalica para Torre de Linha de Transmissão.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 28.11.91, as 09:00 hs e 14:30 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco E altos Belém-Pa. E condição basica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte ate a data limite ou entregar documentos que o Habilitem para tal fim ate essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 06.11.91.

(Fat. nº 10.004953, Reg. nº 10.004953, Dias 06, 07 e 08/11/91)

CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 23.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação e Contrataçao da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço:

Av. Perimetral s/nº - Subestação do Guamá - Bloco "E" - Belém -Pa., diariamente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 Hs, até a data limite de 21.11.91 e 26.11.91 respectivamente, propostas lacradas para fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇO Nº 0577/91 - Prestação de serviço de Porteiro e Vigilância ostensiva nas dependencias da Eletronorte - Belém.

TOMADA DE PREÇO Nº 0578/91 - Prestação de serviço de Porteiro e Vigilância ostensiva nas dependencias da Eletronorte - Marabá.

As propostas serão abertas pela comissao especial de Tomada de Preços nos dias 28.11.91 e 03.12.91, respectivamente, às 15:30 hs., no Seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Bl"E" Setor de Suprimentos - Belém-Pa.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte, até a data limite de apresentação das propostas, ou entregar os documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.

Obtenção do Edital e esclarecimento no endereço citado acima Tel.: 091 - 224.5822 e 224-5823, a partir de 06.11.91.

(Fat. nº 10.004954, Reg. nº 10.004954, Dias 06, 07 e 08/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas a seguinte Licitação:

EDITAL/T. PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/TMT-TMT-081/91	Prestação de serviço de manutenção (tratamento anticorrosivo e pintura) em transformadores.	25.11.91 10:00 h

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 08.11.91, no horário comercial ao preço de cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

E R R A T A

Com referência a CONCORRÊNCIA AAL/FCO-PAG-012/91, solicitamos considerar a seguinte ERRATA:

- Ítem 2.2- HABILITAÇÃO

2.2.1- Inalterado

2.2.2- Cópia do Registro do Conselho Regional de Contabilidade e do Cadastramento na C.V.M.

2.2.3- Comprovação da capacidade técnica através de apresentação de certificado fornecido por uma concessionaria de serviço público de energia elétrica, atestando que presta ou prestou serviços nos últimos 05 (cinco) anos, da mesma natureza dos descritos no objeto deste Edital.

Belém, 05 de novembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004940, Reg. nº 10.004940, Dias 05, 06 e 07/11/91)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA
C.G.C.(MF) Nº 04.551.842/0001-92

EXTRATO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.08.91 - I - DATA, HORA E LOCAL: 15.08.91 às 10:00 horas, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiúva nº 1210, Belém-Pará. **II - CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Convocados por editais publicados no Diário Oficial nos dias 05, 06, 07.08.91, presentes, todos os acionistas conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas Art. 124 § 4º. Presidente - Sr. DÁRIO JOSÉ BERNARDES e Secretário Sr. JÚLIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES. **III - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem qualquer restrições, aprovou-se o seguinte: a) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.90. 2) O Presidente determinou que se passasse à eleição. Eleito por aclamação por um período de 2 anos para compor o Conselho o Sr. DARIO JOSÉ BERNARDES, Membro o Sr. JÚLIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES e MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ e para Diretoria o Sr. DARIO JOSÉ BALIEIRO BERNARDES - Diretor-Presidente, JANIO EUSTÁQUIO PACHECO - Diretor Administrativo e MARIA LETÍCIA BERNARDES DE CASTRO - Diretora Financeira. Em cumprimento às disposições estatutárias a Assembléia fixa os honorários do Conselho de Administração, Membro 01 salário mínimo, para cada um, Diretoria, Diretor-Presidente - 02 salários mínimos e demais Diretores 01 salário mínimo. 3) O valor da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no montante de Cr$ 189.315.198,94 capitaliza-se Cr$ 80.000.000,00 permanecendo na conta Reserva de Capital Cr$ 109.315.198,94, os lucros acumulados no montante de Cr$ 21.504.682,15, permanecem na conta, distribuindo-se novas ações. b) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Corrigido na forma do parágrafo 2º do art. 168 da Lei 6404/76 o Capital Autorizado que passou de Cr$ 45.000.000,00 para Cr$ 125.000.000,00, passando o art. 5º e seu parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, a terem as seguintes redações: Art. 5º A sociedade na forma do disposto no art. 168 da Lei 6404/76, poderá emitir ações representativas de seu capital social até o montante de Cr$ 125.000.000,00, dividido em ações ordinária e preferenciais no valor nominal de Cr$ 1,00 cada uma. Parágrafo 1º a autorização referida neste art. compreende a quantidade de 37.500.000 ações ordinárias e 87.500.000 de ações preferenciais todas nominativas. **IV - ENCERRAMENTO:** A íntegra da ata encerrada em 15.08.91 encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa. **V - ARQUIVAMENTO:** Ata íntegra arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 970 novembro 5 de 1991., aa) DARIO JOSÉ BERNARDES - Presidente da Mesa e JÚLIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES - Secretário.

(Fat. nº 10.004984, Reg. nº 10.004984, Dia 07/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI

1. DENOMINAÇÃO: Associação dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Arari. 2. DATA DE FUNDAÇÃO: 17 de outubro de 1991.
3. SEDE E FORO: Cachoeira do Arari - Estado do Pará.
4. NATUREZA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
5. FINALIDADE: Organizar os Trabalhadores Rurais para fazer frente a solução de seus problemas de ordem econômica, social, agrícola e organizativa.
6. CORPO SOCIAL: Sócios fundadores e os que vierem a se associar.
7. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
8. PATRIMÔNIO: Contribuição dos Associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas e as multas e taxas legalmente instituídas.
9. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

(G. REG. Nº 38684)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA Nº 54/91

Proclama o resultado da eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e respectivo Suplente, para o mandato de 31 de outubro de 1991 à 30 de outubro de 1992.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário em sua 5ª Reunião Extraordinária, D E C I D E:

I - Proclamar o resultado da eleição realizada em 02/10/91, para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, conforme Regimento Eleitoral da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN-124/90, Art. 67 e seguintes do Código Eleitoral, para o mandato relativo ao período de 31/10/91 à 30/10/92.

DIRETORIA: Presidente - MARIA LUCIA MARTINS TAVARES, Secretária - MARIDALVA RAMOS LEITE e Tesoureira - ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO;

COMISSÃO DE TOMADA DE CONSTAS: DEUZUILA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA, SANDRA REGINA DOS SANTOS e LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS;

DELEGADO ELEITOR: MARIDALVA RAMOS LEITE e SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR: ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO.

II - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora de trinta e hum de outubro de mil novecentos e noventa e hum.

Belém, 25 de outubro de 1991

Maria Lucia Martins Tavares
Presidente - COREN-PA 1677

Maridalva Ramos Leite
Secretária-COREN-PA 29383

(Fat. nº 10.004976, Reg. nº 10.004976, Dia 07/11/91)

CIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR CGCMF Nº 07.919.053/0001-50 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26.09.91 HORA, LOCAL E DATA: Às 08:00 horas do dia 26.09.91, em sua sede social, no Km 422, da Rodovia PA-150, município de Marabá, Estado do Pará, PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto, CONVOCAÇÃO: Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dia 18,19 e 20/09/91. MESA: Presidente Luiz Carlos da Costa Monteiro, secretário Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho, ORDEM DO DIA: Constantes da convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Aprovadas por unanimidade as seguintes materias: a) Alterações da letra "f" do artigo 36 Caput e Parágrafo Único do artigo 36 e introdução da letra "d" no artigo 37 do Estatuto Social; b). O Estatuto Social passará a vigorar com as seguintes alterações acima mencionadas: "Artigo 35, letra f" Contratação e nomeação de procuradores com poderes "ad judicia" e "ad negotia" são de competência exclusiva do Diretor Presidente". Artigo 36 - A representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente isoladamente ou a dois diretores em conjunto ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente. Parágrafo Único - Os atos que impliquem em renuncia de Diretores, hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente e/ou o Diretor Presidente e um Diretor e/ou dois diretores em conjunto e/ou dois diretores em conjunto e/ou dois procuradores em conjunto nomeados pelo Diretor Presidente. "Artigo 37 - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhe são outorgados pela Lei e pelo Estatuto Social a) Presidir as Assembléias Gerais; b) junto com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da sociedade; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas neste Estatuto; d) a nomeação de procuradores "ad judicia" e "ad negotia". A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Marabá, 26.09.91 aa) Luiz Carlos da Costa Monteiro, presidente; Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho, secretário; Luiz Carlos da Costa Monteiro acionista; A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da Lei, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 95,9 em 31.10.91. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.004983, Reg. nº 10.004983, Dia 07/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS

Denominação: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Castanhal. Fundação: 10 de junho de 1987. Sede: Av. Maximino Porpino, esquina à Rua Coronel Leal. Natureza jurídica: sociedade civil, sem fins lucrativos. Finalidade: defesa, estudo coordenação e representação leGal da cateGoria dos condutores autônomos. Investidura Sindical: decisão da Assembléia Geral realizada no dia 17.02.1988. DIRETORIA: eleita até que toda a documentação da entidade sindical esteja legalizada, sendo constituida, de Presidente RAIMUNDO BARROS DA SILVA; Secretário: JOSE NASCIMENTO DE QUEIROZ; Tesoureiro: JORGE SILVA DA COSTA. Duração do mandato: indeterminado, devendo convocar eleições, logo após tirados todos os documento da nova entidade sindical. Responsabilidade: os sócios não respondem subsidiáriamente por atos praticados além dos poderes, pela Diretoria. Patrimônio: mensalidades, rendas, aluguéis, multas, doações e legados recebidos. Extinção: deliberada em Assembléia Geral, sendo os bens entregues a outra / entidade sindical da mesma categoria, que venha a responder pelos associados. Exercicio Social: o ano civil.

(Fat. nº 10.004981, Reg. nº 10.004981, Dia 07/11/91)

RESUMO DO ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE BUJARÚ

1. DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Agrícolas de Bujarú.
2. DATA DE FUNDAÇÃO: 15 de outubro de 1991.
3. SEDE E FORO: Bujarú - Estado do Pará.
4. NATUREZA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
5. FINALIDADE: Organizar os Trabalhadores Rurais para fazer frente a solução de seus problemas de ordem econômica, social, agrícola

e organizativa.
6. CORPO SOCIAL: Sócios fundadores e os que vierem a se associar.
7. ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
8. PATRIMÔNIO: Contribuição dos Associados, doações e legados, bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas e as multas e taxas legalmente instituídas.
9. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

(G. REG. Nº 38685)

MINISTÉRIO DA MARINHA
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EM SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia da Capitania dos Portos dos Estados do Pará e Amapá em Santarém, fará realizar no dia 11/11/91, às 15:00 horas, LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" para compra de embarcação construída em ferro, pronta e em funcionamento, para ser utilizada como Agência Flutuante. O Edital completo poderá ser adquirido na De/CP Santarém, Seção de Tesouraria, no horário de 08:00 às 17:30 horas, à Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia, Santarém-PA.

Publique-se
NELSON DA SILVA
Capitão-Tenente(AA)
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.004941, Reg. nº 10.004941, Dias 05, 06 e 07/11/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

*** PORTARIA Nº 017/91-CGE**

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS-012.4, lotado nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de julho de 1990 a julho de 1991, para gozo no período de 03/12/91 a 01/01/92.

2 - Publique-se e cumpra-se

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 05 de novembro de 1991.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O de 06/11/91

(G. Reg. nº 38694)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 46/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Hortifrutigranjeiros de Belém, os seguintes bens móveis:

1 (uma) Poltrona PAT. Nº 02922
2 (duas) cadeiras PAT. Nºs 04618, 04310
1 (uma) mesa em madeira PAT. Nº 03344

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM de outubro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 47/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à República do Pequeno Vendedor, os seguintes bens móveis:

5 (cinco) sofás de espera - PAT. Nºs 02528, 03016, 01756, 01882, 01410.

Todos os bens inservíveis considerados irrecuperáveis (sucatas), com execeção de 2 (duas) mesas de nºs 03344 e 02400, assim discriminados:

41 (quarenta e um) cadeiras - PAT Nºs 01268, 01329, 01371, 01845, 01981, 02000, 02037, 02038, 02142, 02177, 02342, 02782, 02790, 02826, 02888, 03354, 03362, 03563, 03579, 03578, 03779, 03756, 04298, 04622, 04628, 04827, 04881, 04965, 04977, 04985, 04987, 05072, 05073, 05087, 05088, 05086, 01730, 01848, 01732, 01736, 01955.

20 (vinte) poltronas - PAT Nºs 02048, 02027, 02116, 02203, 02594, 02677, 02813, 02818, 02832, 02833, 02988, 03006, 03117, 03174, 03351, 03552, 03655, 04741, 03271, 05420.

19 (dezenove) mesas em madeira - PAT Nºs 04302, 02413, 02412, 04295, 04776, 04779, 03189, 02396, 04614, 03136, 03156, 03106, 02221, 01926, 02754, 03893, 05325, 04302, 04614.

1 (uma) mesinha para telefone - PAT Nº 04541.

3 (três) carros: Automóvel Opala, ano 1981, chassis nº AB143675; Automóvel OPALA, ano 1982, chassis nº BB117326 e Automóvel OPALA ano 1983, chassis nº CB133473.

2(dois) condicionadores de ar - PAT. Nºs 03886, 04273.

2 (dois) aparelhos telefônicos - PAT. Nºs 01891, 02126.

1 (um) bebedouro - PAT. Nº 01330.

4 (quatro) ventiladores - PAT. Nºs 03975, 03976, 04638, 04783.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora em de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 48/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Escola Salesiana do Trabalho, os seguintes bens móveis:

1 (um) relógio para registro de ponto PAT. Nº 01152.
1 (uma) máquina gravadora de Stensil, eletrônica, marca "Dismac" PAT Nº 04415.
1 (um) relógio para mesa PAT. Nº 04407.
2 (dois) bancos de espera PAT. Nºs 03905, 03906.

Art.-2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 49/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Cooperativa Mista Agroindustrial das Glebas Repartimento e do meio, os seguintes bens móveis:

10 (dez) cadeiras PAT Nºs 04251, 05271, 05441, 05443, 05414, 05418, 02912, 04177, 03303, 03736.
2 (dois) tapetes.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 50/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado a Associação Cristã Feminina de Belém os seguintes bens móveis:

1 (uma) máquina de escrever, marca "Olivetti", série nº 1575251. PAT. nº 01539.
1 (uma) mesa em madeira PAT. nº 02109.
6 (seis) cadeiras PAT. nºs 02106, 02346, 02912, 02503, 02614, 02858.
1 (um) par de cortinas.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 51/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, "a" da Lei Nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Paróquia Santa Paula Frassinete, os seguintes bens móveis:

1 (um) fogão 4 bocas, marca "Dako" PAT. Nº 04949.
2 (dois) sofás de espera PAT. Nºs 01692, 01434
7 (sete) poltronas PAT. Nºs 01782, 03497, 03479, 02813, 03994, 05050, 01782.
1 (um) armário desmontado.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 52/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário Gonçalo Duarte os seguintes bens móveis:

3 (três) mesas em madeira PAT. nºs. 04295, 03114, 02412.
4 (quatro) cadeiras PAT. nºs. 01804, 01809, 01810, 01812.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 53/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado a Câmara Municipal de Maracanã, os seguintes bens móveis:

5 (cinco) poltronas PAT. nºs. 01808, 01813, 01820, 01816, 01819.
3 (três) mesas em madeira PAT. nºs. 02400, 04521, 03250.
1 (uma) máquina de escrever, marca "OLIVETTI", série nº 1792751 - PAT. nº 01673.
1 (uma) máquina de calcular, marca "FACIT", série nº 20011854. PAT. nº 02359.
2 (dois) ventiladores de pé, marca "MARTAU" PAT. nºs. 03803, 03343.
2 (duas) mesas para máquinas PAT. nºs. 01552, 01978.
1 (um) amplificador de som PAT. nº 01886.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 54/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário Popular Maria do Socorro Ribeiro André, os seguintes bens móveis:

2 (duas) mesas em madeira PAT. nºs. 02108, 02072.
4 (quatro) poltronas PAT. nºs. 01682, 01520, 04643, 03434.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 55/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Clube de Mães da Comunidade do Jardim Bela Vista, os seguintes bens móveis:

1 (uma) máquina de escrever manual, marca "Olivetti", modelo Smith Corona, série nº H - 65432'L. PAT. nº 02671.
2 (dois) sofás de espera PAT. nºs. 01706, 01440.
2 (duas) poltronas PAT. nºs. 03407, 03543.
1 (uma) mesa com 3 gavetas, em madeira PAT. nº 04521.
1 (uma) mesa de centro PAT. nº 03156.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 56/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado a Casa Andréa, os seguintes bens móveis:

1 (uma) Máquina de escrever elétrica, marca "Olivetti", modelo Tekene 3, série nº 648940. PAT. nº 04193.
1 (uma) mesa em madeira PAT. nº 01451.
1 (um) armário em madeira, com duas portas com vidro, estrutura cromada PAT. 03373.
2 (dois) ventiladores de pé, marca "Martau" PAT. nºs. 03346, 03816.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 57/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Espírita André Luiz, os seguintes bens móveis:

1 (uma) mesa para máquina PAT. nº 01236.
1 (uma) mesa em madeira PAT. nº. 04776.
1 (um) arquivo para pastas, com base em aço e tampo acrílico cor vinho PAT. nº 02264.
10 (dez) cadeiras PAT. nºs. 03503, 03577, 02583, 02674, 03215, 03993, 04468, 04254, 03955, 04231.
1 (um) par de cortinas.
1 (um) esterilizador de louças.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 58/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II. a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário Comunidade de Base do Guamá, os seguintes bens móveis:

1 (uma) máquina de escrever elétrica, marca "olivetti", modelo Tekne 3, série nº 481557 PAT. nº 04687.

1 (uma) Guilhotina, marca "Lógica". PAT. nº 04414.

1 (um) ventilador de mesa, marca "Eletromar", PAT. nº 02446.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ,,. outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 59/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II. a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado à Igreja do Evangelho Quadrangular, os seguintes bens móveis:

4 (quatro) cadeiras PAT. nº 04989, 05051. 05415. 05352.

1 (uma) mesa em madeira PAT. nº 01122

1 (um) armário desmontado

1 (um) par de cortinas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em ... outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 60/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vigia, os seguintes bens móveis:

1 (uma) Máquina de escrever manual, marca "Olivetti", modelo Linea 88, série nº A 433948 PAT. nº 02914.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em .., outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 61/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado à Casa do Estudante Universitário do Pará os seguintes bens móveis:

3 (três) sofás de espera PAT. nºs 01691, 04898, 02529.

1 (uma) mesa de centro PAT. nº 02927.

1 (uma) mesa para reunião PAT. nº 03225.

2 (duas) poltronas PAT. nºs. 01831, 01828.

8 (oito) cadeiras PAT. nºs. 02298, 02443, 02609, 02584, 03719, 03295, 03632,03628.

1 (um) abajour.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em .. outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

(Fat. nº 10.004977, Reg. nº 10.004977, Dia 07/11/91)

0283. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA -1991

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	SALDOS DE REPASSES ANTERIORES	MOVIMENTO NO 3o. TRIMESTRE: REPASSES RECEBIDOS	DESPESA: EMPENHADA	DESPESA: PAGA	DESPESA: A PAGAR	SALDOS DE REPASSES PARA O TRIMESTRE SEGUINTE
01020022.002	3111.01	13.852.439.246,00	12.782.981,44	710.737.218,32	847.661.586,54	665.440.343,77	294.577.489,68	150.871.855,99
	3111.02	58.497.692,00	12.925.483,98	10.000.000,00	11.360.375,27	10.884.511,86	5.110.424,25	4.040.972,12
	3111.03	120.224.413,00	19.787.302,20		2.194.105,95	8.711.327,76	13.886.376,39	11.075.974,44
	3113.00	181.761.750,00	22.279.029,66	14.400.000,00	29.551.334,40	36.491.105,63	14.424.129,99	187.443,43
	3120.00	28.000.000,00	912.078,21	8.950.681,86	12.570.289,97	9.427.772,03	5.915.136,64	434.988,14
	3131.00	65.247.510,00	555.294,48	7.617.442,88	9.185.031,35	7.976.290,18	13.337.253,73	196.449,10
	3132.00	173.591.888,00	343.605,94	40.585.867,26	52.984.941,15	39.481.432,50	50.163.639,02	1.547.249,78
	3192.00	515.000,00	27.606,39				----	27.606,39
	3233.00	50.000,00	----	------	------		----	------
	3253.00	500.694,00	66.478,48	50.000,00	106.698,48	71.693,50	35.084,98	44.784,98
	3259.00	15.000,00	----	------	------	------	----	------
	3292.00	15.000,00	15.000,00	------	------	------	----	15.000,00
	4120.00	200.750.257,00	81.830.944,20		3.593.417,34	10.070.973,18	60.621.198,34	71.759.971,02
	4192.00	15.000,00	----	------	----	----	----	----
01070232.218	3132.00	3.142.670,00	65.335,00		(33.400,00)			65.335,00
	3192.00	10,00	----	------	----	----	----	----
01024952.144	3113.00	64.313.046,00	4.967.500,05	13.100.000,00	20.288.497,54	17.880.660,16	7.301.147,52	268.839,89
	3251.00	571.086.354,00	1.876.862,20	127.712.124,00	201.560.381,35	129.254.558,13	74.105.823,22	334.428,87
	3253.00	48.226,00	5.430,56	3.500,00	8.862,00	5.671,48	3.190,32	3.266,80
	3259.00	15.000,00	----	----	----	------	-------	-------
	3292.00	515.000,00	351.918,82					351.918,82
T O T A L		14.528.752.964,00	198.812.861,03	933.156.834,32	1.198.895.163,34	883.544.420,46	538.588.732,91	248.424.474,69

MARIA JOSÉ DA C. FREITAS NAZARÉ LIMA DE MELO
Diretora da Divisão de Contabilidade

JANIO OLIVEIRA MARTINS CARDOSO
Coordenador de Recursos Financeiros em exercício

VISTO:
LUCIVAL BARROS BARBALHO
Conselheiro Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.711 de 20.08.91
Processo nº 903467-00
Interessado: Salatiel Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto : Recurso interposto à decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1989.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida;
II - Recomendar à Câmara Municipal de Curionópolis que aprove a prestação de contas do exercício financeiro de 1989, da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Salatiel Almeida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.757 de 24.09.91
Processo nº 911605-00
Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Resolução nº 008/91, que fixa ajuda de custo aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.764 de 01.10.91
Processo nº 904160-00
Interessada: Esmeraldina Nunes dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.765 de 01.10.91
Processo nº 902940-00
Interessado: Raimundo Danda Lima da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.770 de 03.10.91
Processo nº 912900-01
Origem : Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Decreto-Legislativo nº 001/91, que trata do reajuste da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Negar cadastro, por ferir dispositivo da Lei Orgânica Municipal, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.771 de 03.10.91
Processo nº 911685-00
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Resolução nº 002/91, que estabelece critérios para pagamento de diárias aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.769 de 26.09.91
Processo nº 913572-00
Interessada: Maria do Carmo dos Anjos Pinheiro
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.782 de 08.10.91
Processo nº 914206-00
Interessada: Rita Maria Lobato Cardoso
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.783 de 08.10.91
Processo nº 914208-00
Interessado: Mâncio Coelho Pinheiro
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.784 de 08.10.91
Processo nº 914235-00
Interessado: Sebastião Ribeiro Guimarães
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.785 de 08.10.91
Processo nº 905348-00
Interessada: Maria Raimunda Batista Ferreira
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.786 de 08.10.91
Processo nº 911464-00
Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Contrato de prestação de serviços com o Sr. Ivan Marques Vieira
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar registro ao referido contrato, por contrariar ao disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
II - Dar conhecimento desta decisão à Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia;
III - Anexar os presentes autos ao das Prestações de Contas de 1990 e 1991 para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.787 de 10.10.91
Processo nº 910471-12
Interessado: Nelson Luiz Teixeira Chaves
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Nelson Luiz Teixeira Chaves, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Belém, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 986.592.763,47 (Novecentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e sessanta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.791 de 10.10.91
Processo nº 914096-00
Interessado: Milton Costa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.793 de 10.10.91
Processo nº 914167-00
Interessada: Maria da Silva Melo
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade

PÁGINA ILEGÍVEL

ACÓRDÃO Nº 2.794 de 10.10.91
Processo nº 911445-00
Interessado: Lídio Santos Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Contrato nº 132/90, referente à contratação de Agente de Saúde
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Juntar o presente processo às respectivas prestações de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, referente aos exercícios de 1990 e 1991, para análise conjunta, vencidos, em parte, os Exmºs. Srs. Conselheiros Paulo Dourado, relator e Vicente Queiroz, que também votaram contra o registro do Contrato, por ter sido celebrado sem amparo legal.

ACÓRDÃO Nº 2.796 de 15.10.91
Processo nº 895609-00
Interessado: Orlando de Andrade Rabelo
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Registrada. Unanimidade

E R R A T A - NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1991, foi publicado o RESUMO DO ESTATUTO DA ACADÊMIA PARAENSE DE MEDICINA DO TRABALHO, onde se lê Data de Fundação: 28 de julho de 1991, Leia-se corretamente: data de Fundação: 28 de junho de 1991.

(G.Reg.38.689)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que às 10:30 horas, do dia 25 de novembro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um Imóvel, vinte (20) ha., da área de cinqüenta por cento (50%) da terra com denominação primitiva de "Desterro São José de Pirajuçara", situada na margem do "Rio Mary, por onde faz frente, na antiga forma documental e fundos projetados, como, atualmente, subdividido pela Estrada de Rodagem que liga à Vila do Mosqueiro, Distrito desta Capital, com área de 968ha 09a, 75ca, cortado ao centro, sub-dividindo a outra área igual, desmembrada da mesma gleba, adquirida por Márcio Campos de Moraes, e nas extremas com quem de direito, conforme certidão apresentada, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro nº 2-UU, Mat. 323, Fls. 323, de 07.01.87, avaliado em Cr$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). Referido bem encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos de Execução Fiscal, Processo 32124-9, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA move contra Alêncio Rodrigues Lima. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para a venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito exeqüendo. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de novembro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Uma (01) geladeira marca Consul, cor branca, modelo para escritório, sem número de referência, em funcionamento, avaliada em Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros); e Um (01) aparelho condicionador de ar, marca Springer, 110/220 volts, 7.000 BTU's, sem referência (numeração ilegível), em funcionamento, avaliado em Cr$40.000,00(quarenta mil cruzeiros). Referidos bens encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 00.34952-3, movido pela Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB contra Farmácia Diniz Ltda. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito exeqüendo. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu... (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de novembro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um (01) geladeira marca Consul, cor branca, modelo para escritório, sem número de referência, em funcionamento, avaliada em Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros); e Um (01) aparelho condicionador de ar, marca Springer, 110/220 volts, 7.000 BTU's, sem referência (numeração ilegível), em funcionamento, avaliado em Cr$40.000,00(quarenta mil cruzeiros). Referidos bens encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 00.34952-3, movido pela Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB contra Farmácia Diniz Ltda. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito exeqüendo. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de novembro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um aparelho de ar refrigerado, marca Admiral, capacidade 30.000 BTU's, modelo 301235, referência nº 0227090, em bom estado de funcionamento, avaliado em Cr$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), e encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.30535-1, de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contra Adriano de Queiroz Santos. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 05 de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito, de forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Paulo Galende), Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. [illegible]
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
[illegible]

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de novembro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lanço superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: Um Cofre de Ferro, cor marrom, antigo, fabricação inglesa com chave e segredo, sem referência e numeração visíveis, medindo aproximadamente 1.50m de altura por 1.00m de largura, sobre quatro (4) rodas, com inscrição no alto (marca) "Herring Hall Marvin Cº", avaliado em Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Referido bem encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 00.33453-7, movido pela Fazenda Nacional contra Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda., Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de dezembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lanço que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1991. Eu, (Paulo Galende), Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

(G.Reg.38.679)

BOLETIM Nº 187/91

Dr. **IRAN VELASCO NASCIMENTO** - Diretor do Foro.
Dr. **JOSÉ AGUIAR BARROSO** - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.1991

OFÍCIOS

Nº : 3442/91
De : Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/PA.
Assunto : Solicita seja encaminhado ao E. TRF da 1ª Região, seu Ofício de nº 3441/91.
DESPACHO : Encaminhe-se como pede.

Nº : 024/91
De : Iracy Pamplona - Procuradora-Chefe da Prefeitura Municipal de Belém/PA.
Assunto : Comunica que, por nomeação legal, a advogada Maria do Socorro Pinto de Andrade, está no exercício regular da representação judicial da Prefeitura Municipal de Belém.
DESPACHO : Encaminhar cópias aos Juízes da Seção.

Nº : 022/91/GP - Circular
De : José Anselmo de Figueiredo Santiago -Juiz Presidente do TRF da 1ª Região.
Assunto : Autoriza a participação de dois funcionários desta Seccional no Curso de Elaboração e Preparação de Folha de Pagamento a realizar-se naquele Tribunal.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para as providências já determinadas.

PETIÇÕES

Petição do INCRA
Procur. : Djalma dos Santos
Assunto : Requer vistas do Processo nº 90.1830-7, o qual encontra-se arquivado.
DESPACHO : Defiro a vista solicitada na Secretaria Administrativa, ocasião em que o interessado poderá obter cópias dos atos que indicar, mediante o recolhimento das custas de reprodução.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. **DANIEL PAES RIBEIRO** - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
Dr. **REGINALDO DE CASTRO MAIA** - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.1991

PETIÇÕES

Petições do INSS
Procur. : Francisco Jair Lopes Figueira e outros
Assuntos : 1) Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.153-2, 91.150-2, 91.1525-0; 2) Solicita o prosseguimento do Processo nº 27572-1.
DESPACHO : J. Cadastre-se.

Petição do [illegible]

PÁGINA ILEGÍVEL

Procur. : Alfredo Antonio Goulart Sade
Assunto : Vem juntar documento no Processo de número 91.1851-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Amazônia Serviços Gerais e Rep. Ltda.
Adv. : Antônio Cândido Monteiro de Brito
Assunto : Requer seja concedida vista dos autos, e reaberto prazo para apresentação de embargos no Processo nº 23997-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Álvaro Augusto de Paula Vilhena - Advogado
Assunto : Requer vista do Processo nº 22632-7, a fim de fazer sua defesa.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Vem dizer que ja se pronunciou a respeito do recolhimento efetuado no Processo de nº 89.1185-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Orlando Conde Rodrigues
Adv. : Adamor Tenório Pereira e outro
Assunto : Vem indicar bem à penhora no Processo nº 90.2585-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimunda Rodrigues Pinto e outros
Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues e outra
Assunto : Vem juntar instrumento de mandato no Processo nº 90.2264-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Marcelino Fortunato Xavier
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
Assunto : Vem apresentar as provas a serem produzidas no Processo nº 90.1793-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Carlos de Sousa Machado
Adv. : Edilson Moura Barroso
Assunto : Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 91.828-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Banco Econômico S/A
Adv. : Luzia Santos
Assunto : Vem especificar provas a serem produzidas, no Processo nº 91.535-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição da CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer seja declarada fraude à execução no Processo nº 20997-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Fazenda Muguinho S/A - Adv. Mary Cohen
Assunto : Vem indicar as provas a serem produzidas no Processo nº 33.116.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições da União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Assuntos : 1) Vem apresentar manifestação sobre o laudo pericial apresentado no processo em que é autor Raimundo Antônio Amaral; 2) Vem manifestar-se sobre o laudo pericial apresentado no Processo nº 33996-2; 3) Vem apresentar o novo endereço das testemunhas a serem inquiridas no Processo 16271-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 91.2342-6
Autores : Elio Rodrigues dos Santos e outros
Adv. : Monclar da Rocha Bastos
Ré : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.2278-0
Impte : Artur Alexandre Vieira Liebold
Adv. : Laura Maria Maranhão Pontes
Impdo : Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal do Pará.
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, por não ver presentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2289-6
Impte : Elício Lobato Vasconcelos
Adv. : Laura Maria Maranhão Pontes
Impdo : Superintendente REgional da Caixa Econômica Federal do Pará
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar por não ver presentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.1019115-1
Embgte : IMAÇO S/A - Industria Comércio e Representações de Móveis de Aço.
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Embgdo : LAPAS/BNH (INSS)
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Vistos, em despacho. Partes legítimas e bem representadas. Legítimo é também, o interesse de ambas na demanda. Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro as provas: 1- Documental. Requisitem-se os processos administrativos a que se referem as alíneas a e b da peça vestibular; 2- Testemunhal. As partes poderão apresentar, querendo, e no prazo legal, o rol de testemunhas respectivos; 3- Depoimento pessoal do representante legal da Embargante. Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante do Embargado, por incabível. P. e I.

Proc. nº : 00.30167-1
Embgte : Companhia Nacional de Frigoríficos CONFRIO
Adv. : João José Maroja
Embgdo : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vistos, em depacho. Partes legítimas e bem representadas. Legítimo é o interesse de ambas na demanda. Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro a substituição requerida às fls. 59/60. Intime-se e tome-se o compromisso. Defiro ainda as seguintes provas 1- Pericial. Nomeio Perito do Juízo o Contador Issao Sawada, CRC-PA nº 3136, residente à Trav. Curuzu, nº 1522, Vila Cardoso, casa, nº 09. As partes, querendo, poderão apresentar seus quesitos respectivos em três vias, no prazo legal. Designe a Secretaria, dia e hora para o compromisso e início das diligências. 2- Testemunhal. 3- Depoimento pessoal do representante legal da Embargante; 4- Documental. Indefiro o depoimento pessoal da Fazenda Nacional, por incabível. Procedam-se às intimações e requisições de estilo.

Proc. nº : 00.35989-0
Embgte : Companhia Brasileira de Distribuição JUMBO
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
Embgda : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
DESPACHO : Vistos, em despacho. Partes legítimas e bem representadas. Legítimo, também, é o interesse de ambas na demanda. Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro as seguintes provas: 1- Testemunhal; 2- Depoimento pessoal do representante legal da Embargante; Indefiro o pedido de depoimento pessoal da Embargada, por incabível. O processo administrativo a que se refere a Embargante em sua peça vestibular, encontra-se acostado aos presentes autos às fls. 60/79 e diz respeito ao Auto de Infração nº 468.316,de 12.03.86. Designo o dia 10 de março de 1992 às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, na qual serão ouvidos o representante legal da embargante e as testemunhas arroladas. Procedam-se às intimações e requisições de estilo.

AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº : 91.2079-6
Impgte : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Floresta Veículos Ltda.
Adv. : Ivan I. Piffer, Erno Sorvos e Elis Nobile
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro o pedido e mantenho o valor dado inicialmente à causa. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. e I.

Proc. nº : 91.2080-0
Impgte : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Revendedora de Veículos Marabá Ltda.
Adv. : Erno Sorvos e Elis Nobile
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro o pedido e mantenho o valor dado inicialmente à causa. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P. e I.

Proc. nº : 91.2365-5
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : José Emídio de Brito Freire
Adv. : Keuna Sousa de Oliveira Reuter
DESPACHO : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2366-3
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto

Impgdo : João Maria Moraes Coelho
Adv. : Adalberto Guimarães Neto e outro
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2367-1
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Benedito de Miranda Alvarenga
Adv. : Euler ARenha Martins
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2368-0
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Joaquim Negrão Rodrigues e outros
Adv. : Paulo Érico Moraes Gueiros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Digam os Impugnados, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2369-8
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : América da Glória Vasconcelos Lins
Adv. : Izabel Pereira Gomes
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga a Impugnada, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2370-1
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Geraldo José Marques Melo
Adv. : Orlando Antonio Fonseca e outro
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

Proc. nº : 91.2371-0
Impgte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Impgdo : Hiran Wilton Lima da Rocha
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros
DESPACHO : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Diga o Impugnado, no prazo legal.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.20790-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Joaquim Monteiro de Noronha Filho e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 157 verso. Oficie-se

Proc. nº : 00.28379-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Maria Alencar Ferreira e outros
DESPACHO : Já que o acusado José Batista de Oliveira, declarou às fls. 183 verso, que não tem advogado, nomeio seu defensor o doutor Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, que deverá ser intimado para os fins do art. 395, do Cód. de Proc. Penal.

Proc. nº : 00.19150-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : RAimundo Nonato de Araújo
Adv. : José Acreano Brasil
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV. do Código Penal Brasileiro c/c art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado RAimundo Nonato de Araújo. Em conseqüência ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I. Belém, 21.10.1991

Proc. nº : 00.31179-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Roberto Junques de Almeida
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao denunciado Roberto Junques de Almeida. Em conseqüência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.32121-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Carlos de Oliveira Santos
Adv. : Hellomar Matos
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao acusado Carlos de Oliveira Santos. Em conseqüência ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

PÁGINA ILEGÍVEL

Proc. nº : 00.30626-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Leir Saraiva Gomes
DESPACHO : Designo a audiência do dia 05.02.92. às 16:00 horas, para ouvir a testemunha arrolada às fls. 59. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.21733-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Fernando Carlos Mendes de Lima e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 03.11.93, às 09 horas, para inquirir a testemunha Abelardo Fortes da Costa, bem como as arroladas às fls. 295. Intimem-se as partes.

Proc: nº : 00.20988-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Adélio Martins Rodrigues e outro
DESPACHO : 1- Face ao contido na certidão supra, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de ali ser ouvida a testemunha Deyrel REinaldo da Silva. 2- Designo a audiência do dia 24.02.92, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha Gilberto Freire de Lima. 3- Intimem-se as partes.

Proc. nº : 89.1389-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Waldir José de Lima e outros
DESPACHO : Já que o acusado Moizes Elias Abílio não compareceu ao interrogatório, apesar de regularmente citado, aplico-lhe a pena de revelia. Nomeio defensores dos acusados: Moizés Elias Abílio, Aureliano Tavares Nascimento e Antônio Dias Vieira Neto, os doutores Wilson Ronalco Monteiro, José de Arimatéia Medeiros da Rocha e Francisco Augusto de Castro Ribeiro, respectivamente, que deverão ser intimados para os fins do Art. 395, do Código de Processo Penal. Designo a audiência do dia 25.02.92, às 16 horas, para qualificar e interrogar o denunciado Waldir José de Lima, devendo o mesmo ser citado por edital, com o prazo de 15 dias, ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.25959-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Carlos Damázio da Costa e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 247 verso, ora designando a audiência do dia 19.02.92, às 16:00 horas, para ouvir a testemunha Antônio dos Santos Neto, que deverá ser conduzida sob Vara. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.21666-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Antonio Batista Nepomuceno e outros
DESPACHO : Designo a audiência do dia 10.02.92, às 16 horas, para qualificar e interrogar os denunciados Antonio Batista Nepomuceno, Paulo Sérgio da Silva Pinto, RAimundo Pereira dos Santos, e os indivíduos conhecidos pelas alcunhas de "Antonio", "Ceará", "Paraíba", "Raimundo" e "Filho". Expeça-se o competente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.18200-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Isaias Leite de Oliveira
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 372 verso. Oficie-se.

Proc. nº : 00.27499-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Valderez Carrera Bernardo
Adv. : Antonio Alves da Cunha Neto
DESPACHO : Observe-se o disposto no artigo 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.27227-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Claudinir de Goes
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 290 verso. Oficie-se.

Proc. nº : 00.13006-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Ivan José [illegible] e outros
Advs. : [illegible]
SENTENÇA : Vistos, etc. [illegible]

dos Ivan José Leal, Edilverro da Silva Pimentel e Francisco Xavier Marques da Cruz. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Procs. nºs : 67/90; 90.2223-1; 89.1680-3.
Autora : Justiça Pública
Indcdos : Paulo Martins da Silva; Irregularidades atribuídas ao Hospital São Paulo.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Procs.nºs. : 91.2398-1 e 91.2416-3
Autora : Justiça Pública
Indcdos : Arrombamento da agência da ECT em Ananindeua; Arrombamento da agência da ECT na Av. Almte Barroso.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Procs. nºs : 90.2031-0 e 91.497-9
Autora : Justiça Pública
Indcdos : Arrombamento da agência postal da Vila dos Cabanos; Moisés Pereira da Silva
DESPACHO : Ao D.P.F. para os devidos fins.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 00.34708-3
Reqte : Associação Comercial do Pará
Adv. : Eduardo Brandi
Reqdo : Magnífico Reitor da UFPa.
Adv. : Margarida Maria R. Ferreira
P. Rep. : Paulo Meira
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.1755-8
Reqte : Revendedora de Veículos Marabá Ltda.
Adv. : Elis Mobile e Ernio Sorvos
Reqda : União Federal
Procur. : Antonio José de Santos Neto
DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao Valor da Causa, em apenso.

Proc. nº : 91.1756-6
Reqte : Floresta Veículos Ltda.
Adv. : Ivan Piffer
Reqda : União Federal
Procur. : Antonio José de Santos Neto
DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao Valor da Causa, em apenso.

Proc. nº : 91.1960-7
Reqte : Moinho de Trigo Belém S/A
Adv. : Cesar Ariel Paludo e outros
Reqdo : Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA
Adv. : Gizelda Patriota de Oliveira
DESPACHO : Informe a Secretaria se a Requerente ajuizou a ação principal no prazo a que alude o artigo 805 do CPC. Em seguida, venham-me conclusos.

Proc. nº : 91.2378-0
Reqte : Antonio Pinto Cesar e outros
Adv. : Orlando Rodrigues Pinto
Reqdo : União Federal e Banco Central do Brasil
DESPACHO : 1- Indefiro o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2- Citem-se os requeridos, para contestarem a ação, se assim o desejarem, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA

Dr.HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr.FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21/10/91

DESPACHO EM OFICIO:
Nº: 7316/91
Do: JUIZO FEDERAL DE SÃO PAULO
Assunto: Comunica despacho proferido (Proc. nº 30856).
DESPACHO: Junte-se.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Proc. nº 91.367-0).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1521-0).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1384-6).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº

DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.973-3).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.94-9).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1098-7).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1085-5).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1846-5).
DESPACHO: Junte-se.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer juntada de procuração (Processo nº 12985).
DESPACHO: Junte-se.
De: JOÃO ALBERTO MELO DA SILVA
Adv.: Dr. Moisés Martins Porto
Assunto: Atendimento do despacho (Processo nº 35023-0).
DESPACHO: Junte-se.
Do: INSS
Adva.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto: Indicação de assistente técnico (Processo nº 23079-0).
DESPACHO: Junte-se.
De: WAGNER EVELLIN SERRÃO
Adv.: Dr. Luzivaldo Costa de Carvalho
Assunto: Interposição de recurso de apelação (Processo nº 91.770-6).
DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE XI
Nº: 33240-2
Recte.: FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
Adva.: Dra. Ediléa Valério
Recdo.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 21.10.91

OFÍCIOS:
Nº : 1542/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 095/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 797/91 - IBAMA -
Assunto : Encaminha informações referente ao Mandado de Segurança nº 91.2029-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 047/91 - COMARCA DE VIZEU - Juiz ALTEMAR PAES.
Assunto : Comunica que a Carta Precatória extraída do proc. nº 33.948 foi encaminhada para Comarca de Paragominas.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:
Do : I N S S
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1652-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto : Requer reconsideração do despacho deste Juízo nos autos do proc. nº 31.589.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto : Vem dizer que concorda com os cálculos [illegible]

PÁGINA ILEGÍVEL

De : LUIZ PAULO MAIA ROSA e outro
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
Assunto : Vêm interpor Recurso de Apelação à sentença prolatada nos autos do processo nº 31.294.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.2403-1
De : RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Antonio Pereira
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2402-3
Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra CRISTINA DE FÁTIMA AQUINO HENRIQUES.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2413-9
De : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Adv. : Dr. José Augusto Garvalho de M. Pombo
Assunto : Vem interpor Embargos à Execução nos autos do processo nº 90.0903-0.
DESPACHO: Em apenso. A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1964-0
Autor : JOAQUIM PEREIRA TELLES
Adv. : Dr. Benedito Nonato Monteiro David
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor.

Nº : 91.2322-1
Autor : JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
Adv. : Dr. José Willian Coelho Dias
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.2317-5
Reqte : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. Sant'Ana Pereira
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Concedo a liminar para que a autora deposite em Juízo o valor da contribuição questionada (FINSOCIAL), conforme permitido pelo art. 151, II do CTN. Outrossim, o depósito assim autorizado, deverá ser feito pelo valor apurado no Setor de Cálculos desta Seção Judiciária, com todos os acréscimos devidos e a vista da documentação idônea relativa a base de cálculo. 2. Cite-se a parte ré, conforme requerido na inicial.

SENTENÇAS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.2072-9
Impte : GEORGE ANTONY MACIEL JACOB e outro
Adv. : Dr. Benedito Carlos Valentim
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições do art. 8º, da Lei 1.533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em conseqüência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, inciso I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.1045-6
Autor : MOACYR PINHEIRO FERREIRA e outro
Adv. : Drª Rita de Cássia Lellis de Oliveira
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do Art. 267, inc. IV do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 32.500
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e outros
Expdo : JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ
Adv. : Drª Ângela Palheta e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente Ação Expropriatória para fins sociais, relativa ao imóvel Rural denominado "SANTANA DO ITUQUI", situado no município de Santarém, Estado do Pará, acima descrito, fixando o valor da indenização devida pelo expropriante, com base no laudo do vistor oficial, em 70% (setenta por cento) do valor nele indicado de Cr$ - 929.957.506,95 (novecentos e vinte e nove milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), cujo valor deverá ser pago em títulos da Dívida Agrária - T.D.A.S, já que não há benfeitorias. Esta indenização deverá ser acrescida até o seu efetivo pagamento, de juros de mora, nos termos da Súmula 70 do extinto TFR, a partir do trânsito em julgado da presente sentença e à razão de 1% ao mês, mais juros compensatórios de 12% ao ano, devidos a partir da imissão na posse do imóvel expropriado (Súmula 74 e 110 do TFR) e correção monetária, nos termos da Lei e da Súmula 561 do Supremo Tribunal Federal. Pague o expropriante o valor gasto pelo perito judicial para sua locomoção, conforme comprovante de fls. 256/258. Deve, ainda o expropriante pagar honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor ofertado e a indenização ora fixada (art. 27, § 1º. Decreto-lei 3.365/41 c/c art. 12, Decreto-lei 554/69). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 28, § 1º do Decreto-lei nº 3.365/41 c/c art. 12, Decreto-lei 554/69. Custas ex lege, Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.91

EM TEMPO:

OFÍCIOS:

Nº : 192/91-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
Do : Gabinete do Presidente
Assunto : Presta informações nos autos do mandado de Segurança processo nº 91.2033-8.
DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 16.10.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AUTOS DE SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE DESLOCAMENTO DE OFICIAL DE JUSTIÇA:

Processo : Nº 896
Reqte. : Juiz Federal da 4ª Vara
DESPACHO : Estando devidamente informado, devolvam-se os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do foro.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.1397-8
Reqte. : EXPORTADORA PERACHI LTDA
Adv. : Aurelino Souza dos S Junior
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, declaro sem objeto a presente ação cautelar, e, em conseqüência, Julgo Extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no artigo 267, VI, do CPC, condenada a requerida a restituir à autora as custas processuais (art. 10, § 4º da lei nº 6032 de 1974), bem como no pagamento de verba honorária, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 21.10.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARABÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Of. nº 31/91
Marabá, 05 de novembro de 1991.
Senhor Comandante,

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria colocar a disposição deste Juízo, força Policial necessária para acompanhar o Oficial de Justiça no cumprimento do mandato de REINTEGRAÇÃO DE POSSE; observando as formalidades legais para o seu cumprimento, inclusive prisão em flagrante dos recalcitrantes.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a vossa Senhoria, protestos de consideração e apreço.

SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU
Juíza de Direito

Ilmº Sr.
Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar
Nesta.
EM TEMPO: segue em anexo xerocópia do Mandado de Reintegração de Posse.

MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A DOUTORA SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc...

MANDA aos oficiais de justiça deste Juízo, aos quais for este mandado apresentado, indo por mim devidamente assinado, expedido dos autos de **MANUTENÇÃO DE POSSE**, proc. 6.515/90, em que figuram como requerentes **JOAQUIM QUEIROZ SILVEIRA** e sua mulher **ZORA DE ANDRADE SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele enocomista, ela do lar, residentes e domiciliados à Av. Joaquim Nabuco, nº 592, Pernambuco, Cidade de Olinda, **JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA**, e sua mulher **SUELY GONÇALVES COSTA SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residente e domiciliados à Estrada Real do Poço, nº 115, casa forte, Recife-Pe, e **MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA** e sua mulher **MARIA DO AMPARO LEAL SILVEIRA**, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela do lar, residentes e domiciliados à Av. Norte nº 5035, Tamarienira, Recife-Pe, e como requeridos **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ALVES DA SILVA, NELSON BARBOSA e ORLANDO MIRANDA DE MACIEL**, em curso por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro Ofício, que em seu cumprimento se dirijam ao local pelo mesmo indicado, e ali sendo após as formalidades legais, **REINTEGRE NA POSSE** os requerentes acima qualificados nos imóveis a seguir transcritos: 1º) - Imóvel denominado **"FAZENDA BELO MIRAR"**, com área de uma légua quadrada, localizado à margem direita do Rio Vermelho e a esquerda do Rio Sororó, fazendo frente para o travessão de fundos do lote pertencente à Antônio da Rocha Maia, pelo lado de cima com o aforamento de João Alves de Almeida, pelo lado de baixo com o aforamento de Antonio de Castro Mathias e fundo com a propriedade de Manoel Brito de Almeida objeto de Titulação por aforamento pelo Estado do Pará, matrícula nº 009665 Registro de Imóveis. 2º) - Imóvel denominado **"FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO"**, proprio para extração de castanha, concedido por aforamento pelo Governo do Estado do Pará, localizado neste Município e Comarca de Marabá-Pará, fazendo frente para o travessão de fundos do Castanhal denominado "Boca do Lago", de Manoel Brito de Almeida, pelo lado de baixo, com Maria José Saliba, pelo lado de cima Clair Costa Abade e fundos com João Anizio Ferreira, medindo 3.600 hectares, imóvel este devidamente matriculado sob o nº 10802, no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Marabá, conforme prova a documentação inclusa; 3º) - Imóvel denominado **CASTANHAL BOCA DO LAGO**, concedido por aforamento pelo Governo do Estado do Pará, propria para extração de castanha, localizado à margem esquerda do Rio Sororó, neste Município e Comarca de Marabá, onde começa até o lugar conhecido por **limão**, confinando pelo lado de cima com o lugar **"SANTOS REIS"**, pelo lado de baixo com terras "Santa Maria do Pontal", medindo 3.600 hectares, objeto desta matrícula nº 10803, no Registro Geral de Imóveis (Cartório Silvino Santis) desta Comarca; 4º) - Imóvel denominado **"FAZENDA E CASTANHAL STª Mª DO PONTAL** objeto de titulação definitiva, medindo 4.335,8500ha, objeto matricula nº 10594 do Cartório de Registro Geral de Imóveis (Cartório Silvino Santis) desta Comarca de Marabá, na qual consta os limites e consta os limites, confrotações e coordenadas geográficas do mencionado imóvel; 5º) - Imóvel denominado **"FAZENDA ALTO BONITO"**, medindo 1.500 hectares, atualmente com processo de titulação definitiva perante o **INCRA** (Insituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), devendo o mandado ser cumprido com cautela, para garantir a ordem, não podendo ser ultrapassados os limites legais, e depois de ultimados todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandado, os requeridos serão citados para apresentarem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sendo que o prazo será contado a partir da data da juntada aos autos, do mandado devidamente cumprido, devendo constar do mandado que serão presumidos como aceitos pelos requeridos, como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, caso não seja a presente ação contestada (artigos 930, 931, inciso I do artigo 241 e artigos 285 e 319 todos do C.P.C. Brasileiro), tudo em conformidade com as cópias da inicial, bem como o r. despacho da MMª Juíza constante às fls. 73 que segue em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste mandado. CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e hum (1991). Eu, a) Ilegível Escrevente Juramentada do Cartório do Primeiro Ofício, este datilografei e subscreví.

Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU
Juíza de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 556/91

PROCESSO TRT RP Nº 519/91
EXEQÜENTE - VALDIRA TERTULIANA NOVAIS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição Federal e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 557/91

PROCESSO TRT RP Nº 520/91
EXEQÜENTE - HERCULES DE JESUS GONÇALVES BARATA
EXECUTADO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 558/91

PROCESSO TRT RP Nº 521/91
EXEQÜENTE - JOSÉ ANDRÉ FERREIRA FONSECA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA

Selo criado pela CGD Propaganda.

A vacina protege o seu animal. Ela evita que ele fique doente e ameace a saúde de sua família.

A VACINA É GRÁTIS

09.11.91

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"